



CINEMATECA PAIXÃO
DÁ-ME MÚSICA
EVENTOS



CONSUMO
GUERRA DENTRO DA GUERRA
PÁGINAS 6 E 11

REDE 5G
LENTO MAIS LENTO NÃO HÁ
PÁGINA 9



PAULO CANELAS DE CASTRO
NOVOS DESAFIOS EUROPEUS
ENTREVISTA

HONG KONG
VOZES AO BAIXO
PÁGINA 15

HOJE MACAU

QUARTA-FEIRA 11-5-2022 MOP\$10

Nº 5005 DIRECTOR CARLOS MORAIS JOSÉ

Secos e molhados

Macau e Zhuhai decretaram ontem ao fim do dia o encerramento de todas as escolas até ao ensino superior. A culpa, segundo os SMG, é de um vale depressionário associado a uma corrente de ar húmido, que deverá trazer até Macau as chuvadas mais fortes do ano durante o dia de hoje e até ao fim-de-semana. ■ ÚLTIMA

www.hojemacau.com mo/facebook/hojemacau twitter/hojemacau

PUB.

29/5 小龍賽車 Regatta de Barcos-Drágon para Pequenos Embarcamentos

3/6 標準龍賽車 Regatta de Barcos-Drágon com o Standard Embarcamento

2022 澳門國際 龍舟賽

Regata Internacional de Barcos-Drágon de Macau Macau International Dragon Boat Race

附灣湖水上活動中心 Centro Náutico de Praia Grande

www.mandragonboat.com

PAULO CANELAS DE CASTRO **ACADÉMICO**

“Conflito na Ucrânia obriga UE a testar limites”

A Declaração Schuman, que marcou o arranque do que é hoje a União Europeia, foi assinada há 72 anos. Paulo Canelas de Castro, especialista em Direito Internacional e Europeu, analisa o projecto europeu que actualmente enfrenta a situação caótica da guerra na Ucrânia, assim como a chegada ao pelotão da frente de novos actores internacionais, nomeadamente a China

Tendo em conta os objectivos iniciais, como encara a evolução do projecto europeu desde a sua génese?

A União Europeia (UE) é hoje uma realidade incontornável do nosso mundo. A Declaração Schumann visava reconciliar duas grandes potências em conflito durante anos, construir um mundo de paz e garantir a prosperidade económica e social. Julgo que a trajetória da União Europeia (UE) e dos Estados-membros nestes anos é a prova de que essa aspiração foi conseguida. A Europa vive num mundo de paz e não voltou a haver guerra dentro do espaço da UE, que se tem alargado.

E em termos económicos, como avalia o projecto?

Saiu-se de uma situação de grandes dificuldades no pós-II Guerra Mundial para um cenário em que existe o maior mercado interno do mundo. Isso explica que todos os Estados que saíram de regimes autoritários tenham procurado tornar-se membros da UE. Claro que permanece sempre a necessidade de revigorar o projecto europeu, mas parece-me imperioso celebrar essa mensagem inicial de paz que deu influxo ao projecto europeu.

No contexto China/Estados Unidos, considera que a UE conseguiu manter a sua posição estratégica?

Há muito que a UE está confrontada com um mundo diferente. A consagração em 1992 da própria

noção de UE, diversa das precedentes Comunidades Europeias, é credora dessa interpelação fundamental. Em reacção à queda do Muro de Berlim, o projecto europeu deu um salto qualitativo evidente, tornando-se um projecto político também, que respeita aos cidadãos europeus, que interpela e procura mobilizar e integrar cidadãos, além de prosseguir a vertente de integração económico-social mais plural e exigente. A UE confronta-se hoje com uma realidade geopolítica diferente, mais complexa do que a vivida durante a Guerra Fria, nomeadamente com outras potências a emergir, como a China. Este contexto global cria uma nova tensão para a qual a UE procura encontrar soluções. Hoje,

acontecimentos ou tendências internacionais recentes interpelam a UE a repensar-se.

Em que sentido?

Assim se explica, por exemplo, a adopção recente da uma bússola estratégica em que configura orientações para os novos desafios de um mundo em mudança. E há que tomar posição relativamente a essa situação nova, profundamente perturbadora do quadro de segurança estabelecido, que é uma guerra às portas da UE. Ainda por cima desencadeada por um grande Estado que partilha a geografia europeia. Um Estado que, durante algum tempo, se pensou honraria a sua responsabilidade especial consagrada na Carta das Nações Unidas, que após a Guerra Fria ensaiou uma estratégia de alguma aproximação aos países ocidentais, mas que agora não coloca em crise todo esse quadro de segurança da Europa.

Na sua óptica, qual o papel da UE neste contexto?

A guerra na Ucrânia interpela a UE a regressar e reafirmar os seus valores, a dar resposta a questões práticas imediatas, como o enorme fluxo de refugiados, ou ainda a questões politico-diplomáticas como a procura da Ucrânia por um ancoramento no horizonte europeu. Isto tendo em conta que a Georgia e a Moldávia também pediram a adesão a UE por viverem situações de proximidade com a realidade que a Ucrânia já vivia antes da guerra.

A entrada da Ucrânia na UE é possível, juridicamente, neste contexto? Que implicações terá?

Os critérios de adesão à UE exigem que o Estado candidato tenha uma economia de mercado funcional e seja um Estado de Direito. Há depois procedimentos que têm de ser cumpridos para provar o preenchimento destes requisitos, nomeadamente estabilidade e segurança. Procura-se que a adesão não conduza a conflito ou instabilidade no quadro da UE. Num tal quadro mais largo de exigências, esta pode ser uma condição difícil de preencher. Os Estados-membros terão depois de tomar uma posição, conjuntamente com a instituições europeias. Há indícios de uma compreensão muito aguda por parte dos europeus de quanto a situação na Ucrânia os interpela. Temos uma tomada de posição institucional, sobretudo da parte da presidente da Comissão Europeia, que reconhece a legitimidade da Ucrânia em prosseguir esta aspiração. Teremos de ver como os líderes dos Estados-membros

reagem. Outros factores concorrem em sentido divergente, tal como o facto de algumas candidaturas à UE passarem por um processo demorado até obterem resposta.

“A UE terá de pensar qual será a forma eficaz de responder aos desafios com que se confronta na área militar e de segurança, mas também na área diplomática e de acção humanitária.”

Muito se tem falado da necessidade de a UE ter uma nova estratégia em matéria de defesa. Qual a sua posição?

A UE não era, inicialmente, um projecto de defesa ou militar. O fim da Guerra Fria teve o efeito paradoxal de fazer a UE perceber que a dimensão política também era importante e que na reconfiguração do mapa geopolítico, com a dissolução da URSS e a reconfiguração do mapa da Europa, teria de assumir uma vertente de segurança e defesa. Isso explica que a UE após Maastricht e, sobretudo o Tratado de Lisboa, tenha assumido uma política externa comum onde o vector defesa que tem crescido ao longo dos tempos. Este conflito na Ucrânia vai obrigar a UE a testar os seus limites e a pensar em termos inovadores como é que prossegue este vector num quadro mais hostil e menos estável. Muitos Estados na UE têm uma relação histórica com o centro russo da [antiga] URSS que trazem este tema para a agenda da UE de forma mais determinada. Como o fazem outros Estados em posições de liderança, como a França e Alemanha. A noção de que existem riscos sérios de segurança à porta da Europa, que é necessário uma resposta muito unida e determinada relativamente a ameaças do exterior levam a UE a ter de pensar de forma inovadora. Temos sinais de que alguma coisa está a acontecer.

Tais como?

A acusação fundada de que os europeus não contribuíam o suficiente para a NATO e para a sua própria segurança, poderá estar a perder actualidade. Assiste-se também ao repensar de posição de Estados neutrais membros da União. A UE terá de pensar qual será a forma eficaz de responder aos desafios com que se confronta na área militar e de segurança, mas também na área

diplomática e de acção humanitária. A relação com a NATO será uma questão central neste quadro, mas ela também se joga noutros campos da actualidade da UE.

A questão do acordo-quadro entre a China e a UE em matéria de investimentos ficou pendente nos últimos meses. Que expectativas tem nesta matéria?

O acordo parecia-me interessante e importante para aproximar a UE de um actor fundamental nas relações internacionais contemporâneas. Neste período de grande instabilidade nas relações internacionais, em que todas as certezas foram pos-

“A UE tem que contribuir para uma globalização mais justa e sustentável.”

tas em causa, mais proximamente por força da pandemia e em que todos os processos da globalização que pareciam sólidos se revelaram afinal, algo frágeis, era importante evitar mais um vector de tensão.

Mas esse vector existe.

Um acordo como este correspondia a aspirações da UE e da China de

revigorar as respectivas economias e sociedades e dar um passo em frente numa relação que vinha a esmorecer, apesar da proclamação de que a relação configuraria uma parceria estratégica. O acordo contemplava elementos muito inovadores no sentido de integrar a China numa visão de construção do mundo segundo regras que foram criadas na ordem mundial para o conjunto dos seus membros. Sabe-se, porém, que, por forças de práticas de direitos humanos que serão contraditórias com tais aspirações e as regras do próprio acordo, o Parlamento Europeu introduziu um elemento de perturbação neste processo de aproximação. Parece-

“A guerra na Ucrânia coloca uma nova urgência na prossecução da transição energética, sem mais delongas, apesar de provavelmente ser um processo custoso.”

-me que, de momento, não há dados novos que permitam ultrapassar esta situação. A última cimeira UE-China teve, deste ponto de vista, poucos resultados palpáveis e as diferentes posições em relação ao conflito que marca a hora presente [Ucrânia] acabam por ter um impacto negativo. As possibilidades práticas de retomar este acordo, num quadro com discursos de tom diferente, não me parecem ser a perspectiva mais imediata. Isso não quer dizer que não fosse útil. Mas gostaria de frisar quão auspiciosos são, pelo contrário, os entendimentos entre a UE e a China no domínio da resposta internacional às alterações climáticas, bem como da relevância das instituições internacionais e do multilateralismo, numa senda de governação global em que importa que estes dois actores principais das relações internacionais contemporâneas estejam comprometidos. É no quadro desta perspectiva que via como particularmente relevante o acordo compreensivo sobre investimentos.

Quais os grandes desafios da UE nos próximos tempos?

É óbvio que estamos perante uma emergência. Este conflito injustificado tem reflexos imediatos na

UE. Pede respostas imediatas no plano humanitário de acolhimento de refugiados, e a UE respondeu de forma condigna a essa crise. Exige também resposta diplomática de UE para surtir efeitos, nomeadamente de diálogo com a Rússia. Há também que permitir, por um lado, a legítima resistência da Ucrânia e sinalizar, ao mesmo tempo, à Rússia, que as suas acções são uma clara violação do Direito internacional e, por isso, têm de ser devidamente sancionadas. A UE tem sinalizado Estados que mais directamente se têm sentido agredidos, não lhes negando o horizonte europeu a que aspiram. Isso vale para a Ucrânia mas também para a Geórgia e Moldova que têm experiências similares, com ocupações parciais dos seus territórios. Mas a UE tem de lidar também com questões estruturais. Uma delas é a pandemia, que acentuou a necessidade de reconstruir o tecido sócio-económico tão afectado. A UE tem também que contribuir para uma globalização mais justa e sustentável, em que os diversos actores não tenham que viver angústias perante a paralisia dos processos globais. As crises e emergências que se esperam não devem também fazer perder de vista a relação com o ambiente e a preservação do planeta. Há que fazer a transição climática, não sendo permitidos adiamentos, tal como a transição digital que deve estar ao serviço da humanidade, da ecologia e do respeito pelos direitos dos indivíduos. Além disso, a guerra na Ucrânia coloca uma nova urgência na prossecução da transição energética, sem mais delongas, apesar de provavelmente ser um processo custoso. ■ **Andreia Sofia Silva**





Notificação n.º 16/DLA/DHAL/2022

(Aviso aos proprietários de estabelecimentos que infringiram a lei, sobre as respectivas decisões administrativas sancionatórias)

Considerando que não se revela possível notificar directamente os interessados, por ofício ou outras formas, para efeitos de prosseguimento dos respectivos processos administrativos sancionatórios, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 16/96/M, conjugado com os artigos 10.º e 58.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, notifico, pela presente, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 52/99/M, e dos artigos 68.º e 72.º do Código do Procedimento Administrativo, os seguintes proprietários de estabelecimentos, do conteúdo das respectivas decisões administrativas sancionatórias:

1. De acordo com as disposições do n.º 2 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 16/96/M e no uso das competências conferidas pelo Despacho n.º 07/PCA/2021, do Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 30 de Novembro, a Vice-Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto exarou despacho em 24 de Fevereiro de 2022 e ordenou, nos termos do n.º 4 do artigo 96.º do Decreto-Lei supramencionado, notificar WONG SIO WA, portadora do Bilhete de Identidade de Residente de Macau n.º 7445XXX(X) e proprietária do estabelecimento “SABOROSO BIFE”, sito na Praça das Portas do Cerco, n.º 350, edf. Jardins San Pou, r/c, loja P, Macau, de que foi multada por ter violado as disposições do artigo 54.º do mesmo Decreto-Lei.

No presente procedimento administrativo, proveniente do auto de notícia n.º 867/DFHAL/DHAL/2021, de 9 de Dezembro, e comprovado por testemunhas, prova documental e relatório de investigação, o pessoal de fiscalização verificou a insuficiência de conservação e manutenção das instalações do estabelecimento. Em 19 de Janeiro de 2022, a interessada foi notificada, através de ofício, sobre o conteúdo da acusação. Assim, de acordo com os artigos 60.º, 61.º, 64.º, 78.º e 84.º do Decreto-Lei supramencionado, é sancionada com uma multa de três mil e quinhentas patacas (MOP 3.500,00), com a obrigação de efectuar, de imediato, as devidas correcções; caso a tal não proceda, pode ser ordenado o encerramento temporário do estabelecimento, até que o acto de infracção tenha sido corrigido.

Para mais, nos termos da decisão tomada pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto, em 22 de Janeiro de 2021, ficou suspensa a execução da multa de duas mil e quinhentas patacas (MOP 2.500,00) por um período de um ano, relativamente à infracção, prevista no Decreto-Lei n.º 16/96/M e praticada pela proprietária do referido estabelecimento, em 4 de Novembro de 2020, com a ressalva de que, se durante o período de suspensão ocorreres a prática de nova infracção, seria obrigatória a retomada da execução da multa. Por se ter verificado que a proprietária praticou, dentro do prazo de um ano, mais uma vez, o acto de infracção previsto pelo Decreto-Lei, este Instituto, nos termos das disposições do n.º 2 do artigo 65.º do mesmo Decreto-Lei, instaura, pela presente, o processo de retomada da execução da multa. As duas multas acumulam um valor total de seis mil patacas (MOP 6.000,00).

2. De acordo com as disposições do n.º 2 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 16/96/M e no uso das competências conferidas pelo Despacho n.º 07/PCA/2021, do Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 30 de Novembro, a Vice-Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto exarou despacho em 14 de Janeiro de 2022 e ordenou, nos termos do n.º 4 do artigo 96.º do Decreto-Lei supramencionado, notificar a DESENVOLVIMENTO DE RESTAURAÇÃO YIU LUNG, LDA., Certidão de registo comercial n.º 31306 SO, proprietária do “ESTABELECIMENTO DE COMIDAS SEONG WONG WUI”, sito na Rua de Martinho Montenegro, n.º 42, edf. Tim Pan, r/c, loja C, Macau, de que foi multada por ter violado as disposições dos n.ºs 2 e 3 do artigo 35.º do mesmo Decreto-Lei.

No presente procedimento administrativo, proveniente do auto de notícia n.º 818/DFHAL/DHAL/2021, de 27 de Outubro, e comprovado por testemunhas, prova documental e relatório de investigação, o pessoal de fiscalização verificou a não comunicação da alteração da tabela de preços. Em 3 de Dezembro de 2021, a interessada foi notificada, através de ofício, sobre o conteúdo da acusação. Assim, de acordo com os artigos 61.º, 64.º e 73.º do Decreto-Lei supramencionado, é sancionada com uma multa de duas mil e quinhentas patacas (MOP 2.500,00).

3. De acordo com as disposições do n.º 2 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 16/96/M e no uso das competências conferidas pelo Despacho n.º 07/PCA/2021, do Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 30 de Novembro, a Vice-Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto exarou despacho em 13 de Janeiro de 2022 e ordenou, nos termos do n.º 4 do artigo 96.º do Decreto-Lei supramencionado, notificar CHEONG SAO CHAN, portadora do Bilhete de Identidade de Residente de Macau n.º 1276XXX(X) e proprietária do “珍點心”, sem licença, sito na Rua de Nagasaki, n.º 50 H, Edf. Jardim San On, Bloco II, r/c, Macau, de que foi multada por ter violado as disposições do artigo 30.º do mesmo Decreto-Lei.

No presente procedimento administrativo, proveniente do auto de notícia n.º 891/DFHAL/DHAL/2021, de 27 de Outubro, e comprovado por testemunhas, prova documental e relatório de investigação, o pessoal de fiscalização verificou a abertura ilegal. Em 2 de Dezembro de 2021, a interessada foi notificada, através de ofício, sobre o conteúdo da acusação. Assim, de acordo com o artigo 64.º, o n.º 1, alínea c) do n.º 2 e o n.º 3 do artigo 67.º do Decreto-Lei supramencionado, deve ser sancionada com uma multa de vinte mil patacas (MOP 20.000,00). Porém, considerando que a infractora praticou a infracção pela primeira vez e que já corrigiu a situação, a execução das sanções foi, de acordo com o artigo 65.º do mesmo Decreto-Lei, suspensa pelo período de um ano. Se durante o período da suspensão se vier a verificar, neste estabelecimento, nova infracção, a sanção a aplicar é executada cumulativamente com a suspensão.

4. De acordo com as disposições do n.º 2 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 16/96/M e no uso das competências conferidas pelo Despacho n.º 07/PCA/2021, do Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 30 de Novembro, a Vice-Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto exarou despacho em 18 de Janeiro de 2022 e ordenou, nos termos do n.º 4 do artigo 96.º do Decreto-Lei supramencionado, notificar WAI SIU

KIN, portador do Bilhete de Identidade de Residente de Macau n.º 1653XXX(X) e proprietário do “ESTABELECIMENTO DE CAFE PRINCE”, sito na Rua Sul do Patane, n.º 256, Vai Choi Garden (Blocos A, B, C) r/c e sobreloja E, Macau, de que foi multado por ter violado as disposições do artigo 19.º do mesmo Decreto-Lei.

No presente procedimento administrativo, proveniente do auto de notícia n.º 505/DFHAL/DHAL/2020, de 28 de Agosto, e comprovado por testemunhas, prova documental e relatório de investigação, o pessoal de fiscalização verificou a alteração ilegal dos projectos aprovados anteriormente. Porém, após a investigação efectuada pelo instrutor, verificou-se que as provas recolhidas não eram suficientes para acusação e o respectivo auto foi arquivado.

5. De acordo com as disposições do n.º 2 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 16/96/M e no uso das competências conferidas pelo Despacho n.º 18/PCA/2020, do Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 27 de Novembro, a Vice-Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto exarou despacho em 26 de Novembro de 2021 e ordenou, nos termos do n.º 4 do artigo 96.º do Decreto-Lei supramencionado, notificar CHEONG IOK KAO, portador do Bilhete de Identidade de Residente de Macau n.º 7423XXX(X) e proprietário do “ESTABELECIMENTO DE COMIDAS HOU KONG CHON”, sito na Avenida de Sidónio Pais, n.º 43 AE, r/c, loja B, Macau, de que foi multado por ter violado as disposições do artigo 19.º do mesmo Decreto-Lei.

No presente procedimento administrativo, proveniente do auto de notícia n.º 145/DFHAL/DHAL/2020, de 22 de Janeiro, e comprovado por testemunhas, prova documental e relatório de investigação, o pessoal de fiscalização verificou a alteração ilegal do estabelecimento, sem conformidade com os projectos aprovados anteriormente. Em 27 de Agosto de 2021, o interessado foi notificado, através de edital, do conteúdo da acusação. Assim, de acordo com os artigos 61.º, 64.º e 70.º do Decreto-Lei supramencionado, é sancionado com uma multa de oito mil, setecentas e cinquenta patacas (MOP 8.750,00).

6. De acordo com as disposições do n.º 2 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 16/96/M e no uso das competências conferidas pelo Despacho n.º 01/CA/2019, do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 1 de Janeiro, o Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto exarou despacho em 25 de Outubro de 2021 e ordenou, nos termos do n.º 4 do artigo 96.º do Decreto-Lei supramencionado, notificar a WANG TOU ADMINISTRAÇÃO DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS LIMITADA, Certidão de registo comercial n.º 83118 SO, proprietária do “SEU CAFE”, sem licença, sito na Rua dos Negociantes, n.º 28 a 28-A, r/c, Coloane, de que foi multada por ter violado as disposições do artigo 30.º do mesmo Decreto-Lei.

No presente procedimento administrativo, proveniente do auto de notícia n.º 616/DFHAL/DHAL/2020, de 9 de Outubro, e comprovado por testemunhas, prova documental e relatório de investigação, o pessoal de fiscalização verificou a abertura ilegal. Em 19 de Abril de 2021, a interessada foi notificada, através de edital, sobre o conteúdo da acusação. Assim, de acordo com o artigo 64.º, o n.º 1, alínea c) do n.º 2 e o n.º 3 do artigo 67.º do Decreto-Lei supramencionado, deve ser sancionada com uma multa de vinte mil patacas (MOP 20.000,00). Porém, considerando que a infractora praticou a infracção pela primeira vez e que já corrigiu a situação, a execução das sanções foi, de acordo com o artigo 65.º do mesmo Decreto-Lei, suspensa pelo período de um ano. Se durante o período da suspensão se vier a verificar, neste estabelecimento, nova infracção, a sanção a aplicar é executada cumulativamente com a suspensão.

7. De acordo com as disposições do n.º 2 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 16/96/M e no uso das competências conferidas pelo Despacho n.º 18/PCA/2020, do Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 27 de Novembro, a Vice-Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto exarou despacho em 9 de Novembro de 2021 e ordenou, nos termos do n.º 4 do artigo 96.º do Decreto-Lei supramencionado, notificar a COMPANHIA DE WCS LIMITADA, Certidão de registo comercial n.º 73462 SO, proprietária do “ESTABELECIMENTO DE COMIDAS DAU DAU”, sito na Rua do Comandante João Belo, n.º 355, Edf. Lok Yeung Fa Yuen, Bloco I e Bloco II (Lei Hong Kuok e Lei Tai Kuok), r/c, I, Macau, de que foi multada por ter violado as disposições do artigo 19.º do mesmo Decreto-Lei.

No presente procedimento administrativo, proveniente do auto de notícia n.º 371/DFHAL/DHAL/2021, de 20 de Abril, e comprovado por testemunhas, prova documental e relatório de investigação, o pessoal de fiscalização verificou a alteração ilegal do estabelecimento sem conformidade com os projectos aprovados anteriormente. Em 21 de Setembro de 2021, a interessada foi notificada, através de ofício, do conteúdo da acusação. Assim, de acordo com os artigos 64.º, 70.º e 84.º do Decreto-Lei supramencionado, é sancionada com uma multa de sete mil e quinhentas patacas (MOP 7.500,00), com a obrigação de requerer, junto da entidade competente, a legalização das alterações efectuadas, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, findo o qual, caso não lhe haja dado cumprimento, pode ser-lhe ordenado o encerramento temporário do estabelecimento. Caso a modificação não seja aprovada, deve proceder à reconstituição do estabelecimento dentro do prazo de 15 (quinze) dias, findo o qual, caso não tenha havido reconstituição, este Instituto pode ordenar o encerramento definitivo. Em caso de não requerimento da legalização das alterações, deve efectuar, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, as devidas correcções e, caso a tal não proceda, pode ser-lhe ordenado o encerramento temporário do estabelecimento, até que os actos de infracção tenham sido corrigidos.

8. De acordo com as disposições do n.º 2 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 16/96/M e no uso das competências conferidas pelo Despacho n.º 01/CA/2019, do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 7 de Dezembro, a Presidente Substituta do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto exarou despacho em 7 de Dezembro de 2021 e ordenou, nos termos do n.º 4 do artigo 96.º do Decreto-Lei supramencionado, notificar TAM, MENG, portador do Bilhete de Identidade de Residente de Macau n.º 5047XXX(X) e proprietário do



“ESTABELECIMENTO DE COMIDAS BRASIL (SOPA DE FITAS E CAFÉ)”, sito na Rua Dois do Bairro da Concórdia, n.º 5 e Rua do Comandante João Belo, n.º 108 Edf. Vang Kei, r/c, loja K, Macau, de que foi multado por ter violado as disposições do artigo 54.º do mesmo Decreto-Lei.

No presente procedimento administrativo, proveniente do auto de notícia n.º 779/DFHAL/DHAL/2021, de 15 de Setembro, e comprovado por testemunhas, prova documental e relatório de investigação, o pessoal de fiscalização verificou a insuficiência de conservação e manutenção das instalações do estabelecimento. Em 2 de Novembro de 2021, o interessado foi notificado, através de ofício, sobre o conteúdo da acusação. Assim, de acordo com os artigos 61.º, 64.º e 78.º do Decreto-Lei supramencionado, é sancionado com uma multa de duas mil e quinhentas patacas (MOP 2.500,00).

9. De acordo com as disposições do n.º 2 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 16/96/M e no uso das competências conferidas pelo Despacho n.º 18/PCA/2020, do Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 27 de Novembro, a Vice-Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto exarou despacho em 25 de Agosto de 2021 e ordenou, nos termos do n.º 4 do artigo 96.º do Decreto-Lei supramencionado, notificar a RESTAURANTES DE COMIDA TRADICIONAL LIMITADA, Certidão de registo comercial n.º 13011 SO, proprietária do “ESTABELECIMENTO DE COMIDAS JOEY”, sito na Rua de Abreu Nunes, n.º 27 A, r/c e sobreloja, Macau, de que foi multada por ter violado as disposições dos n.ºs 2 e 3 do artigo 35.º do mesmo Decreto-Lei.

No presente procedimento administrativo, proveniente do auto de notícia n.º 298/DFHAL/DHAL/2021, de 8 de Abril, e comprovado por testemunhas, prova documental e relatório de investigação, o pessoal de fiscalização verificou a não comunicação da alteração da tabela de preços. Em 7 de Agosto de 2021, a interessada foi notificada, através de ofício, sobre o conteúdo da acusação. Assim, de acordo com os artigos 64.º e 73.º do Decreto-Lei supramencionado, deve ser sancionada com uma multa de duas mil e quinhentas patacas (MOP 2.500,00). Porém, considerando que a infractora praticou a infracção pela primeira vez e que já corrigiu a situação, a execução das sanções foi, de acordo com o artigo 65.º do mesmo Decreto-lei, suspensa pelo período de um ano. Se durante o período da suspensão se vier a verificar, neste estabelecimento, nova infracção, a sanção a aplicar é executada cumulativamente com a suspensão.

10. De acordo com as disposições do n.º 2 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 16/96/M e no uso das competências conferidas pelo Despacho n.º 18/PCA/2020, do Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 27 de Novembro, a Vice-Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto exarou despacho em 20 de Setembro de 2021 e ordenou, nos termos do n.º 4 do artigo 96.º do Decreto-Lei supramencionado, notificar 唐后红, portadora do Bilhete de Identidade da República Popular da China: n.º 41302719761102XXXX e proprietária do “ESTABELECIMENTO DE COMIDAS XIN WANG”, sito na Rua de Brás da Rosa, n.º 61, r/c, loja N, Macau, de que foi multada por ter violado as disposições da alínea o) do n.º 1 do artigo 80.º do mesmo Decreto-Lei.

No presente procedimento administrativo, proveniente do auto de notícia n.º 112/DFHAL/DHAL/2020, de 10 de Janeiro, e comprovado por testemunhas, prova documental e relatório de investigação, o pessoal de fiscalização verificou a infracção em matéria de higiene e limpeza (deficiente funcionamento do sistema de recolha e exaustão de fumos e cheiros). Em 27 de Agosto de 2021, a interessada foi notificada, através de edital, sobre o conteúdo da acusação. Assim, de acordo com os artigos 64.º e o n.º 2 do artigo 80.º do Decreto-Lei supramencionado, é sancionada com uma multa de quinze mil patacas (MOP 15.000,00).

Nos termos do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 16/96/M, os interessados deverão pagar as referidas multas no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia seguinte ao da publicação da presente notificação, no Centro de Serviços do Instituto para os Assuntos Municipais (Avenida da Praia Grande, n.º 804, Edf. China Plaza, 2.º andar, Macau), pois, caso contrário, proceder-se-á à sua cobrança coerciva, salvo disposição legal de efeito suspensivo em contrário.

Se não concordarem com as decisões em causa, os infractores podem, nos termos dos artigos 145.º, 148.º, 149.º, do n.º 2 do artigo 155.º, e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 163.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99M, apresentar reclamação para o autor do acto, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia da recepção da decisão sancionatória, e/ou, no prazo determinado nos termos do artigo 25.º do Código de Processo Administrativo Contencioso, interpor recurso hierárquico para o Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, sem prejuízo da aplicação do artigo 123.º do Código do Procedimento Administrativo. Em princípio, a impugnação administrativa não produz efeito suspensivo dos referidos actos.

Os indivíduos com legitimidade podem ainda interpor recurso contencioso contra os actos administrativos acima referidos, no prazo e segundo os requisitos previstos nos artigos 25.º a 28.º do Código de Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, conjugado com o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 52/99/M, para o Tribunal Administrativo da RAEM.

Para consulta e mais informações sobre os processos, os interessados poderão dirigir-se à Divisão de Licenciamento Administrativo do Departamento de Higiene Ambiental e Licenciamento, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 804, Edifício China Plaza, 2.º andar, Zona B, Macau.

Aos 22 de Abril de 2022.

O Chefe do Departamento do Higiene
Ambiental e Licenciamento
Fong Vai Seng

Notificação n.º 15/DLA/DHAL/2022

(Aviso a proprietários de estabelecimentos sobre a dedução de acusação e aplicação de sanção por infracção administrativa)

Considerando que não se revela possível notificar os interessados, por ofício ou outras formas, para efeitos de acusação a respeito dos respectivos processos administrativos, nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 16/96/M, conjugado com os artigos 10.º e 58.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, notifico, pela presente, nos termos do n.º 2 do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, os seguintes proprietários de estabelecimentos, do conteúdo das respectivas acusações, a fim de o Instituto tomar uma decisão final em relação aos processos de acusação actualmente em curso:

1. Por despacho da Presidente, substituta, do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do IAM, exarado em 23 de Dezembro de 2021, e de acordo com as disposições do n.º 2 do artigo 94.º do Decreto-Lei n.º 16/96/M, foi deduzida acusação contra CHAO MAN PAN (Bilhete de Identidade de Residente de Macau n.º 1306XXX(X)), proprietário do “ESTABELECIMENTO DE COMIDAS FA MOU CHIO”, sito na Praceta de Venceslau de Moraes, n.ºs 18-22, Jardim Nam Ou, r/c e sobreloja I e H, Macau. O facto que o auto de notícia n.º 863/DFHAL/DHAL/2021, de 24/11/2021, refere foi objecto de instrução de um processo, cujos resultados de averiguação constam do relatório elaborado pelo respectivo instrutor a 30 de Dezembro de 2021.

Comprovada a falta de manutenção e gestão das instalações no mencionado estabelecimento de comidas, constitui tal facto infracção ao disposto no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 16/96/M, e, nos termos do artigo 78.º e do artigo 84.º do mesmo Decreto-Lei, pode ser aplicada ao infractor uma multa de duas mil e quinhentas patacas (MOP 2.500,00) a sete mil e quinhentas patacas (MOP 7.500,00), e exigidas, no prazo de 3 (três) dias, as devidas correcções; caso a tal não proceda, pode ser-lhe ordenado o encerramento temporário do estabelecimento, até que o acto de infracção tenha sido corrigido.

2. Por despacho da Presidente, substituta, do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do IAM, exarado em 9 de Dezembro de 2021, e de acordo com as disposições do n.º 2 do artigo 94.º do Decreto-Lei n.º 16/96/M, foi deduzida acusação contra WONG SIO NIN (Bilhete de Identidade de Residente de Macau n.º 7426XXX(X)), proprietária do “ESTABELECIMENTO DE COMIDAS HUANG YI JI”, sito no Largo do Pagode do Patane, n.º 25, Grandeur Heights, Star Tower, Moon Tower, r/c, D, Macau. O facto que o auto de notícia n.º 247/DFHAL/DHAL/2021, de 15/03/2021, refere foi objecto de instrução de um processo, cujos resultados de averiguação constam do relatório elaborado pelo respectivo instrutor a 2 de Dezembro de 2021.

Comprovados os actos que implicaram a modificação ilegal dos projectos aprovados anteriormente, executados pelo estabelecimento de comidas mencionado, constitui tal facto infracção ao disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 16/96/M, e, nos termos dos artigos 70.º e 84.º do mesmo Decreto-Lei, pode ser aplicada à infractora uma multa de sete mil e quinhentas patacas (MOP 7.500,00) a quinze mil patacas (MOP 15.000,00), com a obrigação de requerer, junto da entidade competente, a legalização das alterações efectuadas, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, findo o qual, caso não lhes haja dado cumprimento, pode ser-lhe ordenado o encerramento temporário do estabelecimento. Caso a modificação não seja aprovada, deve proceder à reconstituição do estabelecimento conforme os projectos aprovados dentro do prazo de 15 (quinze) dias, findo o qual, caso não tenha havido reconstituição, este Instituto pode ordenar o encerramento definitivo. Em caso de não requerimento da legalização das alterações, deve efectuar, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, as devidas correcções e, caso a tal não proceda, pode ser-lhe ordenado o encerramento temporário do estabelecimento, até que os actos de infracção tenham sido corrigidos.

3. Por despacho da Presidente, substituta, do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do IAM, exarado em 14/12/2021, e de acordo com as disposições do n.º 2 do artigo 94.º do Decreto-Lei n.º 16/96/M, foi deduzida acusação contra DO'S IDEA INVESTIMENTO SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA (Certidão de registo comercial n.º 54146 SO), proprietária do “AGORA CAFÉ”, sito na Rua da Erva, n.º 42-A, Edf. Veng Fat, r/c e sobreloja A, Macau. O facto que o auto de notícia n.º 851/DFHAL/DHAL/2021, de 21/09/2021, refere foi objecto de instrução de um processo, cujos resultados de averiguação constam do relatório elaborado pelo respectivo instrutor a 9 de Dezembro de 2021.

Comprovados os actos que implicaram a modificação ilegal dos projectos aprovados anteriormente, executados pelo estabelecimento de bebidas mencionado, constitui tal facto infracção ao disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 16/96/M, e, nos termos dos artigos 70.º e 84.º do mesmo Decreto-Lei, pode ser aplicada à infractora uma multa de sete mil e quinhentas patacas (MOP 7.500,00) a quinze mil patacas (MOP 15.000,00), com a obrigação de requerer, junto da entidade competente, a legalização das alterações efectuadas, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, findo o qual, caso não lhes haja dado cumprimento, pode ser-lhe ordenado o encerramento temporário do estabelecimento. Caso a modificação não seja aprovada, deve proceder à reconstituição do estabelecimento conforme os projectos aprovados dentro do prazo de 15 (quinze) dias, findo o qual, caso não tenha havido reconstituição, este Instituto pode ordenar o encerramento definitivo. Em caso de não requerimento da legalização das alterações, deve efectuar, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, as devidas correcções e, caso a tal não proceda, pode ser-lhe ordenado o encerramento temporário do estabelecimento, até que os actos de infracção tenham sido corrigidos.

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei 16/96/M, os aludidos infractores poderão apresentar defesa escrita a respeito destes itens de acusação e todas as provas admitidas pela legislação vigente, no Centro de Serviços ou nos Centros de Prestação de Serviços ao Público do Instituto para os Assuntos Municipais, dentro de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação da presente notificação. A sua apresentação fora do prazo é considerada renúncia a esse direito.

Aos 22 de Abril de 2022

O Chefe do Departamento do Higiene Ambiental e Licenciamento
Fong Vai Seng

ECONOMIA SI KA LON ALERTA PARA ESCALADA IRRACIONAL DE PREÇOS

Cuidado com oportunistas

O deputado ligado à comunidade de Fujian recebeu várias denúncias sobre comerciantes que aumentaram os preços depois da distribuição do “cheque”. Agora, alerta o Governo para a necessidade de fiscalizar o comércio face ao cartão de consumo

O deputado Si Ka Lon denunciou a existência de comerciantes que aumentaram os preços a pensar no Programa de Participação Pecuniária e no cartão de consumo, denominado “Plano de Benefícios do Consumo Por Meio Electrónico”. A denúncia foi feita através de uma interpelação, em que o membro da Assembleia Legislativa pergunta o que vai ser feito para controlar os aumentos irracionais dos preços.

De acordo com o relato do legislador ligado à comunidade de Fujian, e ao empresário Chan Meng Kam, os aumentos surgiram principalmente após a distribuição do cheque com 10 mil patacas para os residentes permanentes e 6 mil patacas para os residentes não-permanentes.

“A nossa equipa recebeu denúncias de vários membros da população a indicar que desde Abril, altura em que foi anunciado o plano de participação pecuniária, que os preços de vários bens aumentaram ime-

diatamente”, revelou Si Ka Lon. “Com o Plano de Benefícios do Consumo Por Meio Electrónico a ser lançado brevemente, e o mercado numa situação de depressão, a população está preocupada que os comerciantes vão fazer novos aumentos dos preços sem qualquer racionalidade”, alertou. “Esperamos que o Governo faça um bom trabalho na supervisão da matéria”, acrescentou.

No mesmo sentido, o deputado pergunta qual é a eficácia do Governo “na luta” contra os

“Com o Plano de Benefícios do Consumo Por Meio Electrónico a ser lançado brevemente, e o mercado numa situação de depressão, a população está preocupada.”

SI KA LON DEPUTADO



comerciantes sem escrúpulos e se as punições aplicadas a quem pratica aumentos irracionais, e outras práticas comerciais questionáveis, são eficientes.

Que andam a fazer?

No âmbito da supervisão dos preços, o deputado questionou igualmente o Conselho de Consumidores sobre a forma como tem utilizado a nova lei de protecção do consumo, que entrou em vigor no início do ano.

A lei veio dotar o Governo de poderes para poder recolher

informações sobre os custos dos produtos até chegarem à venda ao consumidor. Na interpelação, Si Ka Lon questiona se, além dos combustíveis, os novos poderes foram utilizados para os bens dos supermercados e outros produtos à venda em Macau.

Por outro lado, em relação à plataforma online em que o Conselho de Consumidores apresenta os preços dos bens em diferentes espaços comerciais, Si Ka Lon pergunta que medida são aplicadas quando se detecta um aumento superior a 50 por cento. ■ João Santos Filipe

Comparticipação Pecuniária Governo deu mais de 6 mil milhões

O Governo concedeu este ano mais de seis milhões de euros à população, ao abrigo do Plano de Participação pecuniária, anunciaram ontem as autoridades. “Cerca de cinco mil milhões de patacas foram já atribuídos a, aproximadamente, 510 mil residentes, enquanto perto de 100 mil cheques cruzados foram enviados por via postal, com um montante envolvido de cerca de 1,05 mil milhões de patacas, dos quais quase 20 por cento já foram descontados”, foi indicado em comunicado. O valor global resulta da concessão a cada residente permanente e não permanente, de uma quantia de dez mil e seis mil patacas, respectivamente. Até ao final deste mês, o Governo vai ainda proceder “à devolução do imposto profissional no final de Maio, no sentido de proporcionar à população, com essas duas medidas, rendimentos extraordinários, atenuando a sua pressão financeira, promovendo o consumo local e estabilizando a economia”, pode ler-se na mesma nota.

Finanças GIF prolongado até Agosto de 2023

O Gabinete de Informação Financeira (GIF) foi autorizado a exercer as actividades até 7 de Agosto de 2023, de acordo com um despacho publicado ontem em Boletim Oficial. A decisão vem assinada por Ho Iat Seng, Chefe do Executivo. O GIF foi criado em 2006 na dependência hierárquica directa do Secretário para a Economia e Finanças, apesar do coordenador ser nomeado pelo Chefe do Executivo. As alterações de 2018 fizeram para que passasse a ser tutelado pelo secretário para a Segurança.



INVESTIMENTO MAIS INOVAÇÃO PARA ATRAIR EMPRESAS

DE forma a atrair a instalação de empresas em Macau, que contribuam para a diversificação económica e o empreendedorismo jovem, a deputada Song Pek Kei quer que o Governo implemente incentivos “inovadores” e “competitivos” em comparação com as práticas do interior da China.

“Face à concorrência, como é que o Governo vai rever as actuais políticas de atracção de investimento? Vai tomar por referência as políticas dos outros locais e refor-

çar a captação de investimentos em Macau?”, começou por questionar a deputada através de uma interpelação oral.

Nesse sentido, apontou Song Pek Kei, o Governo deve continuar a “melhorar o ambiente de investimento e ser inovador”, para tirar proveito dos recursos

de Macau, a fim de “criar um ambiente de negócios de qualidade” e reforçar a confiança dos investidores.

Além disso, a deputada considera que, pelo facto de Macau ter “liberdade de informação” e não praticar restrições cambiais, possui vantagens, que

devem ser promovidas em toda a sua plenitude na Zona de Cooperação em Hengqin.

“A Zona de cooperação em Hengqin constitui uma saída e espaço de desenvolvimento, portanto, o Governo deve considerar reforçar os serviços urbanos, e transformar Macau e Hengqin num espaço de intercâmbio, para tirar proveito das vantagens dos dois locais, elevar a eficiência da afectação de recursos e criar novas forças motrizes de desenvolvimento”, referiu. ■



EMPREGADAS DOMÉSTICAS AGÊNCIAS PEDEM MAIS DETALHES SOBRE ENTRADAS

A O Ieong Kuong, presidente da Associação das Agências de Emprego dos Trabalhadores Estrangeiros, exige mais detalhes do Governo quanto ao programa piloto de isenção de entrada no território para empregadas domésticas oriundas das Filipinas. O responsável, segundo o jornal Ou Mun, entende serem necessárias mais informações relativamente aos voos, marcação de quartos para a realização da quarentena obrigatória e os custos, a fim de garantir que os empregadores não terão preocupações acrescidas na hora de contratar as empregadas.

Ao Ieong Kuong lembrou que a primeira fase do programa conta

apenas com seis pedidos de contratação, tendo sido aprovados unicamente três, pelo que o programa piloto parece não dar resposta às necessidades do mercado.

Além disso, Ao Ieong Kuong acredita que as autoridades não devem permitir que as empregadas domésticas mudem de sector, pois caso o autorizem, estas regressam à sua terra natal, levando a que os residentes percam a iniciativa de contratar trabalhadoras não residentes. Como alternativa, Ao Ieong Kuong pede que seja permitida a entrada a empregadas domésticas do Vietname ou do Interior da China, pois assim podem existir mais pedidos de contratação. ■

Fórum Macau Jorge Valente discute diversificação económica

Jorge Valente, presidente da Associação Sino-Lusófona da Indústria e Promoção de Intercâmbio Cultural (Macau), considera que a crise económica de Macau é uma oportunidade para as empresas se desenvolverem na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin e na Grande Baía. A opinião foi defendida durante um encontro com uma delegação do Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os países de Língua Portuguesa (Macau), liderada por Ji Xianzheng, secretário-geral. Por sua vez, Xianzheng indicou que é preciso reforçar o papel de Macau como Plataforma entre China e os Países de Língua Portuguesa, de forma a aumentar o peso e a diversificação económica da RAEM.

FAOM Centro de Convívio visita Academia do Cidadão Sénior

O Centro de Convívio Vivacidade da Federação das Associações dos Operários de Macau (FAOM) organizou recentemente uma visita ao campus da Academia do Cidadão Sénior da Universidade Politécnica de Macau (ACS-UPM) na Taipa. A iniciativa serviu para apresentar aos membros do centro da FAOM as actividades de ensino, procedimentos de admissão e as instalações pedagógicas do campus, nomeadamente as salas de caligrafia e pintura, música, computadores e zona de lazer para alunos. Além da apresentação da academia, os visitantes séniores foram brindados com um espectáculo protagonizado pelos alunos da turma de canto. A ACS-UPM tem 22 anos de experiência em actividades de ensino e dispõe actualmente de dois pólos (Macau e Taipa).

Patriotismo Ho Ion Sang defende reforço na educação dos jovens

No seguimento da vitória de John Lee nas eleições para o cargo de Chefe do Executivo de Hong Kong, o deputado Ho Ion Sang sugeriu ao Governo de Macau que reforce a educação do amor pela pátria e sobre a cultura chinesa. Citado pelo jornal Ou Mun, Ho Ion Sang defendeu que todos os residentes de Hong Kong e Macau “têm a obrigação de conhecer a situação do país e respeitar a Constituição e a Lei Básica” e que, por isso, o território deve “assumir o papel histórico” de divulgar o valor social do amor à pátria e a Macau e formar os jovens de Macau sobre a situação do país.

Construção Civil Pedida maior clarificação sobre segurança

Os deputados consideram que o Governo tem de clarificar os artigos da proposta de Lei da Segurança e Saúde Ocupacional na Construção Civil que permitem aos trabalhadores suspender o trabalho, quando sentem que correm perigo de vida ou que a sua integridade física está em causa. A questão foi colocada ontem, segundo a Rádio Macau, durante a reunião da 1.ª Comissão Permanente da Assembleia Legislativa que analisa o diploma. De acordo com a presidente da comissão, a deputada Ella Lei, a assessoria da AL reconhece que a proposta admite esta protecção, mas os deputados querem mais esclarecimentos do Executivo. Outro assunto que levantou igualmente dúvidas, é a responsabilidade estabelecida entre os empreiteiros e subempreiteiros, em caso de acidente de trabalho. O assunto é antigo, mas os deputados esperam que o diploma possa resolver questões antigas.

GONÇALO LOBO PINHEIRO



IMIGRAÇÃO ILEGAL ENTRADA PELO CAMPUS DA UM PREOCUPA ELLA LEI

Muro das lamentações

Ella Lei defende que a entrada ilegal de pessoas oriundas do Interior da China através dos muros do Campus da Universidade de Macau deve levar o Governo a implementar medidas mais eficazes nas fronteiras. O objectivo é “refrear” o contrabando e outros crimes protagonizados por imigrantes ilegais que chegam a Macau através de “pontos negros”

O recente caso de um residente de Macau, taxista de profissão, e um cidadão chinês que ajudaram um contrabandista a regressar ao Interior da China através do muro do Campus da UM com recurso a um escadote, levou a deputada Ella Lei a questionar o Governo sobre medidas de controlo nas fronteiras e supervisão de locais primordiais de passagem ilegal, que apelidou de “pontos negros”.

Para a deputada, a preocupação da população em relação à passagem ilegal de imigrantes está associada à prática de crimes que constituem “uma certa ameaça à ordem pública”.

“O Campus da Universidade de Macau está apenas a uma muralha da China Continental,

podendo tornar-se facilmente num ponto negro para a entrada de imigrantes ilegais”, começou por apontar em interpeleção escrita.

“Há alguns anos, o Governo indicou que iria intensificar o combate à imigração ilegal, através do reforço da inspecção, de obras de melhoria dos muros do Campus, instalação de detectores de infravermelhos e câmaras de videovigilância. Contudo,

nos últimos anos, os casos de contrabando continuaram a ter lugar”, acrescentou.

Mais vale prevenir

Com o foco na “ameaça” que a “ocorrência frequente” de crimes praticados por imigrantes ilegais coloca à vida da população, a deputada pergunta ainda se o Executivo irá rever as medidas de controlo fronteiriço e de prevenção de entrada de imigrantes ilegais.

“Tendo em conta a ocorrência frequente de casos de imigrantes ilegais que utilizam a terra e o mar para contrabando (...) o Governo irá rever e melhorar o trabalho de controlo e prevenção fronteiriço? O que será feito no futuro para reforçar o trabalho especialmente sobre os pontos negros do contrabando?”, questionou Ella Lei.

Por último, a deputada quer saber os resultados práticos do investimento feito ao longo dos anos pelos Serviços de Alfândega em tecnologia inteligente, nomeadamente, a utilização de drones e sistemas inteligentes de videovigilância para controlar as zonas costeiras de Macau. ■ Pedro Arede

Ella Lei quer conhecer resultados práticos do investimento feito em tecnologia inteligente, como a utilização de drones e sistemas inteligentes de videovigilância para controlar as zonas costeiras de Macau

SERVIMOS COM QUALIDADE E PROFISSIONALISMO

Farmácia Lotus
A sua Farmácia Comunitária

Lotus Pharmacy

Novo Taipa Garden, 100 de Soys, loja 407-413, Taipa - Macau SAR - Tel. 2883 5088 - www.lotuspharmacy.com

中國人壽保險(海外)股份有限公司
China Life Insurance (Overseas) Company Limited
澳門分公司 Macau Branch

資產負債表
 二零二一年十二月三十一日
 BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

項目	澳門幣	美元
項目	MOP	US\$
資產		
現金及現金等價物	30,324	3,827
應收賬項	2,092,000	265,200
應收保險費	20,968,000	2,658,000
應收利息	1,079,000	137,000
應收股息	1,080,000	138,000
應收稅項	20,000	2,500
應收其他資產	1,000,000	125,000
應收總額	26,569,000	3,391,500
應付賬項	(2,000,000)	(250,000)
應付保險費	(1,000,000)	(125,000)
應付利息	(1,000,000)	(125,000)
應付股息	(1,000,000)	(125,000)
應付稅項	(1,000,000)	(125,000)
應付其他負債	(1,000,000)	(125,000)
應付總額	(6,000,000)	(750,000)
淨資產	20,569,000	2,641,500

資產負債表
 二零二一年十二月三十一日
 BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

項目	澳門幣	美元
項目	MOP	US\$
資產		
現金及現金等價物	30,324	3,827
應收賬項	2,092,000	265,200
應收保險費	20,968,000	2,658,000
應收利息	1,079,000	137,000
應收股息	1,080,000	138,000
應收稅項	20,000	2,500
應收其他資產	1,000,000	125,000
應收總額	26,569,000	3,391,500
應付賬項	(2,000,000)	(250,000)
應付保險費	(1,000,000)	(125,000)
應付利息	(1,000,000)	(125,000)
應付股息	(1,000,000)	(125,000)
應付稅項	(1,000,000)	(125,000)
應付其他負債	(1,000,000)	(125,000)
應付總額	(6,000,000)	(750,000)
淨資產	20,569,000	2,641,500

資產負債表
 二零二一年十二月三十一日
 BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

項目	澳門幣	美元
項目	MOP	US\$
資產		
現金及現金等價物	30,324	3,827
應收賬項	2,092,000	265,200
應收保險費	20,968,000	2,658,000
應收利息	1,079,000	137,000
應收股息	1,080,000	138,000
應收稅項	20,000	2,500
應收其他資產	1,000,000	125,000
應收總額	26,569,000	3,391,500
應付賬項	(2,000,000)	(250,000)
應付保險費	(1,000,000)	(125,000)
應付利息	(1,000,000)	(125,000)
應付股息	(1,000,000)	(125,000)
應付稅項	(1,000,000)	(125,000)
應付其他負債	(1,000,000)	(125,000)
應付總額	(6,000,000)	(750,000)
淨資產	20,569,000	2,641,500

資產負債表
 二零二一年十二月三十一日
 BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

項目	澳門幣	美元
項目	MOP	US\$
資產		
現金及現金等價物	30,324	3,827
應收賬項	2,092,000	265,200
應收保險費	20,968,000	2,658,000
應收利息	1,079,000	137,000
應收股息	1,080,000	138,000
應收稅項	20,000	2,500
應收其他資產	1,000,000	125,000
應收總額	26,569,000	3,391,500
應付賬項	(2,000,000)	(250,000)
應付保險費	(1,000,000)	(125,000)
應付利息	(1,000,000)	(125,000)
應付股息	(1,000,000)	(125,000)
應付稅項	(1,000,000)	(125,000)
應付其他負債	(1,000,000)	(125,000)
應付總額	(6,000,000)	(750,000)
淨資產	20,569,000	2,641,500

資產負債表
 二零二一年十二月三十一日
 BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

項目	澳門幣	美元
項目	MOP	US\$
資產		
現金及現金等價物	30,324	3,827
應收賬項	2,092,000	265,200
應收保險費	20,968,000	2,658,000
應收利息	1,079,000	137,000
應收股息	1,080,000	138,000
應收稅項	20,000	2,500
應收其他資產	1,000,000	125,000
應收總額	26,569,000	3,391,500
應付賬項	(2,000,000)	(250,000)
應付保險費	(1,000,000)	(125,000)
應付利息	(1,000,000)	(125,000)
應付股息	(1,000,000)	(125,000)
應付稅項	(1,000,000)	(125,000)
應付其他負債	(1,000,000)	(125,000)
應付總額	(6,000,000)	(750,000)
淨資產	20,569,000	2,641,500

**RELATÓRIO DOS AUDITORES EXTERNOS
 SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RESUMIDAS
 PARA A GERÊNCIA DA CHINA LIFE INSURANCE
 (OVERSEAS) COMPANY LIMITED – SUCURSAL DE MACAU**

As demonstrações financeiras resumidas anexas da China Life Insurance Company Limited – Sucursal De Macau (Sucursal) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 resultam das demonstrações financeiras auditadas e dos registros contábilísticos da Sucursal referentes ao exercício findo naquela data. Estas demonstrações financeiras resumidas, as quais compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 e a demonstração dos resultados do exercício findo naquela data, são da responsabilidade da Gerência da Sucursal. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião, unicamente dirigida a V. Exas. enquanto Gerência, sobre as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas e com os registros contábilísticos da Sucursal, e sem qualquer outra finalidade. Não assumimos responsabilidade nem aceitamos obrigações perante terceiros pelo conteúdo deste relatório.

As demonstrações financeiras resumidas anexas da China Life Insurance Company Limited – Sucursal De Macau (Sucursal) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 resultam das demonstrações financeiras auditadas e dos registros contábilísticos da Sucursal referentes ao exercício findo naquela data. Estas demonstrações financeiras resumidas, as quais compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 e a demonstração dos resultados do exercício findo naquela data, são da responsabilidade da Gerência da Sucursal. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião, unicamente dirigida a V. Exas. enquanto Gerência, sobre as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas e com os registros contábilísticos da Sucursal, e sem qualquer outra finalidade. Não assumimos responsabilidade nem aceitamos obrigações perante terceiros pelo conteúdo deste relatório.

Auditamos as demonstrações financeiras da Sucursal referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 de acordo com as Normas Sucintas, de Auditoria emitidas pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau, e expressamos

Ng Wai Ying
 Contabilista Habilitado
 a Exercer a Profissão
 PricewaterhouseCoopers
 Macau, 29 de abril de 2022

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

No ano de 2021, a Sucursal de Macau da China Life Insurance (Overseas) Company Limited (doravante designada por “Sucursal de Macau”) auferiu 11.8 bilhões de patacas em termos de prémios, e o lucro líquido anual foi 67.59 milhões. O montante total de investimento por parte das sucursais de Macau e Hong Kong no Projecto de Pre-IPO da Lung Ming Co., Ltd (adiante denominada por “Lung Ming Mining”) foi 200 milhões de dólares americanos. Em 2016, a Companhia transferiu o saldo total de investimento da sucursal de Hong Kong na Lung Ming Mining à de Macau, sendo 339 milhões de patacas de quotas e 895 milhões de patacas de empréstimos. Devido à mudança violenta da económica global, a queda significativa do preço do minério de ferro bem como o ambiente não satisfatório de investimento do mercado global de capitais, Lung Ming não conseguiu ser listada em bolsas de valor como esperado. Tomando em conta a incerteza da recuperação do investimento no Projecto da Lung Ming Mining e no princípio da prudência operacional e financeira, as provisões para a depreciação de activos relativamente a este investimento foi feita uma provisão para redução ao valor recuperável de 508 milhões de patacas em 2016. No ano de 2017 a companhia devolveu à sucursal de Hong Kong o saldo de 470 milhões de patacas do Projecto de Pre-IPO da Lung Ming Mining, e o saldo contábilístico passou a ser 398 milhões de patacas. Em 2018, as provisões para a depreciação de acti-

relativamente a investimento em acções de Lung Ming Mining, da sucursal de Macau, foram 219 milhões de patacas e o saldo contábilístico passou a ser 178 milhões de patacas. No final de 2019 o saldo contábilístico de Lung Ming Mining foram de 178 milhões de patacas. Em 2020, as provisões para a depreciação de activos, relativamente a investimento em acções de Lung Ming Mining, da sucursal de Macau, foram 178 milhões de patacas até o fim do corrente ano o saldo contábilístico passou a ser zero patacas. Estamos em Macau há 32 anos, com a filosofia cooperativa de “Life Long Promise, Life Long Promise”, conseguindo o activo total de 77.1 bilhões de patacas até aos finais do ano 2021. Foram atribuídas à China Life Insurance (Overseas) Company Limited a avaliação A11 da Solidez Financeira de Seguros pela Moody’s e a avaliação A2 do crédito de Emitente de Moeda Local a Longo Prazo e da Solidez Financeira de Seguradora pela Standard & Poor’s. Nos finais de 2021, a companhia-mãe China Life Insurance (Group) Company ocupa o número 32 das 500 maiores companhias do mundo. No futuro, iremos continuar a envolver todos esforços no sentido de proporcionar aos cidadãos de Macau serviços de boa qualidade de seguros de vida e contribuir para o desenvolvimento e construção de Macau para retribuir o apoio e a confiança dos clientes.

1 até o dia 31 de Dezembro de 2021
 2 até o dia 19 de Dezembro de 2021



5G GOVERNO CRITICADO POR LENTIDÃO NO PROCESSO

Arrastar os pés

Leong Sun Iok e Nick Lei consideram que o Governo está a perder o comboio da tecnologia 5G e apelam para que a questão seja resolvida urgentemente. Lei indica mesmo que Macau está a perder o comboio que saiu das estações do Interior e Hong Kong em 2019 e 2020, respectivamente

O deputado Leong Sun Iok, ligado aos Operários, criticou o Governo pela lentidão com que tem conduzido o processo da atribuição das licenças para a implementação da tecnologia 5G no território. Segundo uma opinião partilhada no Jornal do Cidadão, Leong pediu ao Governo que pare de “arrastar os pés” e que deixe de colocar em causa o desenvolvimento da RAEM como cidade inteligente.

De acordo com o deputado, a Companhia de Telecomunicações de Macau (CTM) tem tudo preparado

para lançar os serviços de 5G. Contudo, como ainda não possui uma licença, (ver texto secundário), e não há perspectivas sobre o desenrolar do processo burocrático, não pode lançar os serviços, que têm sido tratados pelo próprio Governo como fundamentais para a concretização do território, como uma cidade inteligente.

Leong Sun Iok alertou também que o território de Macau está a ficar atrasado em comparação com as outras cidades da Grande Baía, onde a RAEM vai ter de se integrar. “Actualmente, a maior parte das cidades da Grande Baía já entrou na Era do 5G, mas os trabalhos em Macau estão sempre a sofrer atrasos”, afirmou o deputado. “No passado a rede de Macau sofreu problemas de velocidade e estabilidade. Por isso, não devemos sofrer mais atrasos, quanto mais demorarmos a entrar na Era do 5G, mais vamos prejudicar o nosso desenvolvimento”, acrescentou.

A dobrar

Também ao Jornal do Cidadão, Nick Lei, deputado ligado à comunidade de Fujian, deixou críticas aos

atrasos do Governo sobre a matéria. Lei recordou que o Executivo havia prometido que o processo arrancava até ao final da primeira metade deste ano, mas, a menos de dois meses da meta, ainda não há progressos à vista.

Para sublinhar o atraso da RAEM nesta questão, Lei fez a comparação com Hong Kong e o Interior. Segundo Lei, desde meados de 2019 que a China entrou na Era do 5G com os serviços a serem disponibilizados à população. Também Hong Kong conseguiu concluir os trabalhos e começou a disponibilizar os serviços em 2020, atingido uma taxa de cobertura de 90 por cento. Por contraste, “Macau tem repetidamente atrasado o processo do 5G por motivos ligados com os activos da concessão ou então para reforçar a legislação, o que tem levado a ausência de qualquer progresso”, vincou.

Nick Lei atacou também o Governo pela falta de “planeamento, transparência e justiça” em todo o trabalho relacionado com as telecomunicações, que no seu entender prejudicam o interesse público.

■ João Santos Filipe

TELECOMUNICAÇÕES CTM “ESPERA SER CAPAZ DE LANÇAR” LANÇAR 5G ATÉ AO FIM DO ANO

A Companhia de Telecomunicações de Macau (CTM) “espera ser capaz de lançar” serviços comerciais de 5G (redes móveis de quinta geração) até ao final de 2022.

A rede de 5G está “completamente operacional e pronta a funcionar desde Junho de 2021”, de acordo com a CTM.

Todo o território de Macau poderá estar coberto pelos serviços 5G, “assim que a CTM obtiver a necessária licença de operação”, referiu a empresa, à Agência Lusa.

A CTM sublinhou que a emissão de licenças foi “adiada consideravelmente” pela “modernização do enquadramento legal e regulatório”, que inclui a revisão da lei das telecomunicações.

O Chefe do Executivo de Macau, Ho Iat Seng, disse em Novembro que o Governo vai emitir as primeiras licenças de 5G durante o ano de 2022, embora a nova lei das telecomunicações só esteja prevista para 2023.

O governante explicou que a emissão seria antecedida por uma avaliação, feita por uma entidade independente, dos activos das operadoras de telecomunicações.

A CTM lembrou que, no final de 2021, o Governo de Macau pediu à Universidade de Correios e Telecomunicações de Nanking que realizasse um estudo sobre o desenvolvimento do sector local das telecomunicações.

A empresa disse esperar que o lançamento do 5G seja acompanhado pela “atribuição de um espectro

adequado, suficiente e a preços razoáveis”.

A CTM defendeu ainda o fim da tarifa anual de operação, acrescentando que isso iria permitir à operadora disponibilizar serviços 5G a preços mais baixos do que os actuais serviços 4G.

Em 2019, a CTM anunciou que pretendia iniciar serviços 5G em 2020. A empresa garante que, desde então, já investiu quase 600 milhões de patacas no desenvolvimento de uma rede 5G “topo de gama”.

Macau continua a ser a única região chinesa ainda sem serviços 5G.

A CTM confirmou ainda que a concessão da empresa foi prolongada até ao final de 2023, embora o Governo de Macau tenha a opção de terminar o acordo mais cedo, no final de 2022.

No final da concessão, os activos da CTM irão reverter para a RAEM, tirando os investimentos feitos desde 1 de Janeiro de 2022. ■



PUB.



EDITAL (4/FGCL/2022)

Nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 10/2015 (Regime de garantia de créditos laborais), o Conselho Administrativo do Fundo de Garantia de Créditos Laborais (FGCL) deliberou, em 28 de Abril de 2022, autorizar a atribuição dos créditos requeridos a favor dos trabalhadores dos devedores abaixo mencionados (inclusive os eventuais juros de mora), pelo que, de acordo com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 9.º da lei acima referida, conjugada com o n.º 2 do artigo 72.º do “Código do Procedimento Administrativo”, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M de 11 de Outubro, os devedores abaixo referidos são notificados que o FGCL irá, no prazo de oito dias contados a partir da data da publicação deste edital, atribuir os montantes resultantes dos créditos a favor dos trabalhadores mencionados no quadro abaixo. Além disso, nos termos do artigo 8.º da mesma Lei, o FGCL fica sub-rogado nesses créditos, após a sua atribuição.

Número	Devedor(es)	Nome dos trabalhadores	N.º do pedido	Montante total dos créditos (MOP)
1	COMPANHIA TECNOLOGIA MARCUS (MACAU) LIMITADA	XIE, QIANG	452/2022	\$39,664.70
		MO YIFEI	460/2022	\$21,398.10
2	CHEONG SAM MENG – titular de 卓匯機電工程	CHEN QINFU	436/2022	\$135,827.17
3	COMPANHIA DE CONSTRUÇÃO V&W BEST LIMITADA	ZHOU, DACAI	437/2022	\$5,531.30
4	LEONG CHI PAN – proprietário de 匠心鋁鋼鐵工程	CHEONG TAK KEONG	445/2022	\$29,183.40
5	J&P TAPETE LIMITADA	CHONG SAO PENG	454/2022	\$249,084.44

Os devedores acima referidos podem comparecer, durante as horas de expediente, na sede da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, sita na Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado n.ºs. 221 a 279, Macau, para consultar o respectivo processo.

5 de Maio de 2022.

O Presidente do
Conselho Administrativo do FGCL,
Wong Chi Hong

OUTRAS CRÍTICAS



Chiang Chong Fai, presidente da Associação dos Consumidores das Companhias de Utilidade Pública de Macau, também se mostrou incomodado com a demora do Governo na implementação do 5G. Na visão do responsável, a postura do Executivo liderado por Ho Iat Seng contraria as expectativas da população. “Do que é que estão à espera?”, questionou Chiang, citado pelo Jornal do Cidadão, admitindo não compreender tamanha demora.

A presidente da Associação dos Merceeiros e Quinquilheiros de Macau, Leong Weng Sao, admitiu haver escassez de fornecimento de alguns produtos nos supermercados de Macau e que, em cima da mesa, está a possibilidade de os preços dos bens continuarem a aumentar até ao final do ano, devido à pandemia e à guerra entre a Rússia e a Ucrânia.

Isto, tendo em conta que devido ao conflito e aos constrangimentos gerados pela pandemia de covid-19, os fornecedores continuam a aumentar os preços das mercadorias, sobretudo devido aos custos associados às operações logísticas, que podem subir entre 15 e 20 por cento a cada trimestre.

Ao jornal Ou Mun, Leong Weng Sao mostrou-se pouco optimista em relação ao futuro a curto prazo, apontando não ser possível excluir a possibilidade de os preços continuarem a aumentar até ao final de 2022, caso os efeitos do conflito e da pandemia continuem a ser sentidos.

“É impossível vendermos produtos a preços inferiores aos custos. Não há alternativa ao aumento dos preços”, explicou.

Com o aproximar de uma nova ronda de cartões de consumo, e a possibilidade de alguns supermercados e outros estabelecimentos aprovei-

Efeitos colaterais

■ Supermercados admitem falta de produtos e aumento de preços devido à guerra



tarem a ocasião para aumentarem intencionalmente os preços de venda ao público, Leong Weng Sao admitiu o problema, mas garantiu que a associação tudo fará para “estabilizar os preços” dos bens essenciais.

Além disso, a responsável alertou ainda que o facto de muitos supermercados serem inconstan-

tes no que toca ao lançamento de promoções, poder induzir os clientes a pensar que os preços dos bens essenciais aumentaram, após deixarem de estar sujeitos a qualquer desconto.

Caso suspeitem de práticas abusivas por parte dos supermercados, Leong Weng Sao sugere que

os residentes verifiquem os preços dos bens através da aplicação do Conselho dos Consumidores (CC), denominada por “Posto de Informações de Preços de Macau”.

Perdas e desafios

Falando de forma abrangente sobre os efeitos da pandemia, a presiden-

te da Associação dos Merceeiros e Quinquilheiros de Macau vincou que o sector continuou a operar sem que houvesse necessidade de despedir funcionários ou reduzir salários.

“É impossível vendermos produtos a preços inferiores aos custos. Não há alternativa ao aumento dos preços.”

LEONG WENG SAO ASSOCIAÇÃO DOS MERCEEIROS E QUINQUILHEIROS DE MACAU

No entanto, aponta, para além de o negócio ter caído 10 por cento em termos anuais no primeiro trimestre de 2022 e 30 por cento nos meses de Março e Abril, o sector tem estado debaixo de “stress” durante a pandemia.

Sobretudo, tendo em conta que, a tempos, os supermercados têm vindo a suportar custos associados à desinfeção de mercadorias provenientes de Hong Kong e ao pagamento dos testes de ácido nucleico dos seus funcionários. ■

Nunu Wu e Pedro Arede

PUB.

HM • 1ª vez • 11-5-22

ANÚNCIO

Ação de Processo Comum do Trabalho n.º LBI-20-0219-LAC **Juízo Laboral**

AUTOR: ISSAC CONCEIÇÃO BRAGA, solteiro, maior, portador do passaporte da República Federativa do Brasil, residente em Macau. -----
 RÉU: WONG KIN SANG, único sócio da FYB Diversão Limitada (cuja designação anterior era “Dragone Macau Limitada”, titular do passaporte da RAEHK e do bilhete de identidade de residente permanente de Hong Kong, com última residência conhecida em 澳門金峰南岸金柏峰4座17樓B室。-----
 Pedido do valor da indemnização: MOP\$429,182.66. -----

FAZ-SE SABER QUE, por esta Secção, correm éditos de **TRINTA DIAS**, contados da segunda e última publicação do anúncio, citando o Réu, **WONG KIN SANG**, acima identificado para, no prazo de **DEZ DIAS**, impugnar a decisão que deferiu a substituição da Ré FYB Diversão Limitada, efectuada ao abrigo do disposto no art.º 325º n.º 2 do Código Comercial, tudo pelos fundamentos constantes dos autos, cujos duplicados se encontram à disposição do citando nesta Secretaria, que lhe serão entregues nas horas normais de expediente assim que solicitados, seguindo-se com os ulteriores termos do processo até final à sua revelia, caso não responda no referido prazo.

A intervenção do citando nos autos implica a constituição de advogado – art.º 74.º do Código Processo Civil de Macau. -----
 Aos 29 de Abril de 2022.

澳門特別行政區
 REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

民航局
 AUTORIDADE DE AVIAÇÃO CIVIL
 CIVIL AVIATION AUTHORITY

Notificação Edital

Chan Weng Hong, Presidente da Autoridade de Aviação Civil, faz saber que, tendo-se esgotado todas as tentativas de notificação pessoal, nos termos do n.º 2 do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M de 11 de Outubro, procede-se à notificação edital de (1) Zhang Jiming, portador de Salvo-Conduto para deslocação a Hong Kong e Macau n.º C577xxxxx, emitido pela República Popular da China, residente em 中國上海市胡木橋; (2) Jiang Ya, portadora de Salvo-Conduto para deslocação a Hong Kong e Macau n.º CA37xxxxx, emitido pela República Popular da China, residente em 中國北京市豐台區, nos seguintes termos:

(1) No processo instaurado a Zhang Jiming, foi-lhe aplicada, por decisão do Presidente da Autoridade de Aviação Civil, datada de 4 de Junho de 2021, a multa no valor de dezessete mil e seiscentas Patacas (MOP17.600,00), pela prática da infracção prevista na alínea 2) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 31/2003, punida nos termos do artigo 8.º do mesmo Regulamento Administrativo, por ter ficado provado por meio de prova testemunhal que o infractor, no dia 19 de Maio de 2021, fumou a bordo da aeronave da companhia aérea China Eastern no voo MU9996, conforme confirmado pelo relatório da Polícia de Segurança Pública (Divisão do Aeroporto) com a Ref.º 866/2021/DPA, datado de 19 de Maio de 2021, tendo Zhang Jiming confessado a prática dos factos de que foi acusado. Acresce que, o endereço fornecido pelo indivíduo acima mencionado não está correcto sendo impossível proceder às notificações pessoais necessárias, pelo que se torna necessário proceder à notificação edital, resultando em custos acrescidos.

(2) No processo instaurado a Jiang Ya, foi-lhe aplicada, por decisão do Presidente da Autoridade de Aviação Civil, datada de 20 de Julho de 2021, a multa no valor de cinco mil Patacas (MOP5.000,00), pela prática da infracção prevista na alínea 2) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 31/2003, punida nos termos do artigo 8.º do mesmo Regulamento Administrativo, por ter ficado provado por meio de prova testemunhal que o infractor, no dia 12 de Julho de 2021, fumou a bordo da aeronave da companhia aérea Air Macau no voo NX009, conforme confirmado pelo relatório da Polícia de Segurança Pública (Divisão do Aeroporto) com a Ref.º 1270/2021/DPA, datado de 13 de Julho de 2021, tendo Jiang Ya confessado a prática dos factos de que foi acusado.

O pagamento das multas deverá ser efectuado nas instalações da Autoridade de Aviação Civil, sitas na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, 336-342, Centro Comercial Cheng Feng, 18º andar, em Macau, durante as horas normais de expediente, dentro do prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital.

Mais se notifica, que as decisões em causa são susceptíveis de recurso contencioso para o Tribunal Administrativo, no prazo de 60 dias dias a contar da publicação do presente edital.

Notifica-se ainda que o pagamento não efectuado dentro do prazo legal acima mencionado dará lugar a execução imediata da multa.

E para constar, se lavrou o presente edital que vai ser fixado nos lugares de estilo e publicado em dois jornais mais lidos da Região Administrativa Especial de Macau, um em língua chinesa, outro em língua portuguesa.

Autoridade de Aviação Civil de Macau, aos 11 de Maio de 2022

O Presidente,
 Chan Weng Hong

HOJE MACAU

Assine-o

TELEFONE 28752401 | FAX 28752405
 E-MAIL info@hojemacau.com.mo
 www.hojemacau.com.mo

盛載物 盛滿愛

FULL OF CONTENT • FULL OF LOVE

針子 101

BOWL

蘇素川 作曲
WALTER PHOENIX VOICES
佛慈南衣 繪
ROSSY CHUNG'S FASHION

4.28 – 5.29, 2022

11:00 – 19:00

澳門四季名軒六樓金沙藝廊

Level 6, Sands Gallery

The Grand Suites at Four Seasons



陶藝 • JOUYE 翠華製作

CINEMATECA PAIXÃO FESTIVAL CELEBRA A IMPORTÂNCIA DA COMPOSIÇÃO MUSICAL NA SÉTIMA ARTE

Com a música no coração

A partir de 20 de Maio, a Cinemateca Paixão apresenta o festival “Sinfonia da Música no Cinema”. Até meados de Junho, serão exibidos 26 filmes fortemente marcados por bandas sonoras, assim como películas centradas nas vidas e obras de compositores e músicos

A aliança entre áudio e imagem é um dos elementos mágicos que transporta o cinema para uma dimensão pluralmente artística com profundo alcance emocional. Esta ideia é um dos principais elementos que estão na génese do ciclo “Sinfonia da Música no Cinema”, em exibição na Cinemateca Paixão entre 20 de Maio e 17 de Junho.

No cartaz, que reúne 26 películas, contam-se alguns clássicos intemporais como “Sunrise: A Song of Two Humans” do mestre Murnau, “French Cancan” de Jean Renoir, “Cabaret” que catapultou Liza Minelli para o estrelato e “The Docks of New York”, do cineasta Josef von Sternberg. O ciclo de filmes inclui obras como “Buena Vista Social Club”, que tem marcado presença assídua no ecrã da Cinemateca Paixão, “Searching for Sugar Man” e dois filmes onde a música de Ryuichi Sakamoto está em destaque. Porém, “Ryuichi Sakamoto: async at the Park Avenue Armory” e “Ryuichi Sakamoto: CODA” têm lotação esgotada, seguindo a tradicional rapidez com que os bilhetes da Cinemateca Paixão são vendidos.

O festival “Sinfonia da Música no Cinema” arranca a 20 de Maio (sexta-feira), com a exibição de dois filmes: “Icarus. The Legend of Mietek Kosz”, de autoria do realizador polaco Maciej Pieprzyca, e “Cabaret” de Bob Fosse. As sessões estão marcadas para as 19h e 21h30 e o filme polaco será o primeiro a passar na tela da Travessa da Paixão.

“Icarus. The Legend of Mietek Kosz”, que estreou em Outubro de 2019, é um filme biográfico que retrata a vida e carreira de Mieczysław Kosz, um pianista cego excepcionalmente dotado que no final dos anos 1960 foi a grande revelação no panorama do jazz polaco e europeu. Quem falhar a primeira sessão, terá a oportunidade de ver “Icarus. The Legend of Mietek Kosz” no dia 9 de Junho, às 19h.

A fechar a sessão inaugural, a Cinemateca Paixão apresenta “Cabaret”, o musical que catapultou Liza Minelli para o estrelato. O filme, realizado por Bob Fosse e com Michael



O cartaz inclui clássicos com “Sunrise: A Song of Two Humans”, um filme de 1927 de F. W. Murnau, “French Cancan”, marco dos musicais europeus de autoria de Jean Renoir e lançado em 1955 e “The Docks of New York”, de Josef von Sternberg, película de 1928

York e Joel Grey no elenco, marcou a primeira performance musical de Minelli no grande ecrã.

O filme mereceu amplo reconhecimento do público e da crítica, principalmente da Academia de Hollywood, arrebatando o maior número de óscares atribuídos a uma película que não venceu a categoria de melhor filme. Minelli venceu o oscar de melhor actriz, Grey foi distinguido como melhor actor secundário, Bob Fosse levou para casa a estatueta de melhor realizador. Pelo caminho, “Cabaret” ainda ganhou os óscares para melhor fotografia, direcção artística, sonoplastia, banda sonora, entre outros.

Além da sessão inaugural no dia 20 de Maio, “Cabaret” será exibido a 29 de Maio, às 21h30.

Outras linhas

O cartaz inclui ainda clássicos com “Sunrise: A Song of Two Humans”, um filme de 1927 de F. W. Murnau

(exibido a 28 de Maio, às 19h), “French Cancan”, marco dos musicais europeus de autoria de Jean Renoir e lançado em 1955 (exibido na cinemateca a 22 de Maio às 21h30 e 2 de Junho às 19h e “The Docks of New York”, de Josef von Sternberg, lançado em 1928 e apresentado a 3 de Junho às 19h. A Cinemateca Paixão irá exhibir a versão colorida deste clássico do cinema mudo, que ainda assim estabelece uma ligação ao submundo dos cabarets e outros locais de reputação duvidosa onde as mais inovadoras correntes musicais floresciam.

Num plano mais contemporâneo, destaque para “Maria By Callas”, um documentário de 2017 da autoria do realizador Tom Volf sobre a vida e obra da diva da ópera. O filme começa com uma série de entrevistas inéditas a Maria Callas, três anos antes de falecer, abordando a vida da diva desde a infância humilde em Nova Iorque até ao estrelato global.

“Maria By Callas” será apresentado a 8 de Junho às 21h.

Vidas na pauta

A categoria dos filmes biográficos com epicentro na música é reforçada no festival “Sinfonia da Música no Cinema” com a exibição de “Buena Vista Social Club”, no dia 10 de Junho pelas 19h, um documentário que traça uma viagem pela música cubana conduzida pela inconfundível lente de Win Wenders.

Seguindo a toada de documentários musicais, a Cinemateca Paixão irá exhibir a 24 de Maio (às 19h) “Searching for Sugar Man”, filme que se tornou num fenómeno internacional de popularidade. O documentário do sueco Malik Bendjelloul centra-se em torno da figura e obra de Sixto Rodriguez, um músico norte-americano que ganhou notoriedade no final dos anos 70 até aos anos 90 do século passado em países como África do Sul, Austrália, Botswana, Nova Zelândia e Zimbábwe.

Relativamente obscuro no seu próprio país, Rodriguez alimentou uma legião de fãs fieis nos locais mais improváveis. O documentário segue a aventura de dois fãs sul-africanos que tentam encontrar Sugar Man Rodriguez de forma a desmistificar um rumor que dava o cantor como morto. O resultado é uma obra com uma forte componente emocional que volta a apresentar ao mundo a música de um autor que passou a carreira num paradoxo: desconhecido na sua própria terra e idolatrado nalguns pontos do globo.

O cartaz do ciclo inclui ainda filmes como “Inside Lewyn Davis” dos irmãos Cohen (26 de Maio às 19h, e 5 e 15 de Junho às 21h), “Our Little Sister” do japonês Hirokazu Koreeda (exibido numa sessão única às 19h do dia 7 de Junho), “8 Femmes” de François Ozon (25 de Maio às 21h30 e 12 de Junho às 19h) e “Ulysses’ Gaze”, do grego Theo Angelopoulos exibido a 4 de Junho às 19h. Os bilhetes para este ciclo custam 60 patacas. ■ João Luz



MSIG Insurance (Hong Kong) Limited - Macau Branch
Avenida Da Praia Grande No. 693, Edif. Tai Wah 13 Andar A & B, Macau
Tel: +853 28923329 Fax: +853 28923349 Website: www.msig.com.hk

Balancço em 31 de Dezembro de 2021

CONTAS CONSOLIDADAS DO EXERCÍCIO DE 2021

Main financial statement table with columns for Assets (ATIVO), Liabilities (PASSIVO), and Equity (CAPITAL). It includes sub-sections for Intangible Assets, Property, Plant, and Equipment, and various financial metrics.

SUMÁRIO DO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES
Devido à disseminação da epidemia da Covid-19, a nossa empresa registou um impacto negativo nos seus resultados e volume de negócios em 2021. Em geral, os factores de estabilidade do regime implementado pelo Governo da RAEM, das estratégias de desenvolvimento económico adotadas para diversificação económica e de aprovação e apoio do governo central, permitem-nos estar optimistas quanto ao desenvolvimento futuro da nossa empresa.

SÍNTESE DO PARECER DOS AUDITORES EXTERNOS
"Para os directores da MSIG Insurance (Hong Kong) Limited"
Referente a MSIG Insurance (Hong Kong) Limited - Sucursal de Macau (Sucursal de uma companhia de seguros de responsabilidade limitada, incorporada na Região Administrativa Especial de Hong Kong)
Procedemos à auditoria das demonstrações financeiras da MSIG Insurance (Hong Kong) Limited - Sucursal de Macau relativas ao ano de 2021, nos termos das Normas Súcintas de Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau. No nosso relatório, datado de 21 de Abril de 2022, expressámos uma opinião sem reservas relativamente às demonstrações financeiras das quais as presentes constituem um resumo.

com as demonstrações financeiras auditadas e os livros e registros da Sucursal.
"Para a melhor compreensão da posição financeira da MSIG Insurance (Hong Kong) Limited - Sucursal de Macau e dos resultados das suas operações, no período e âmbito abrangido pela nossa auditoria, as demonstrações financeiras resumidas devem ser lidas conjuntamente com as demonstrações financeiras das quais as mesmas resultam e com o respectivo relatório de auditoria."

leong Lai Kun, Auditor de Contas
KPMG Sociedade de Auditores
Macau, aos 21 de Abril de 2022

HONG KONG INTERFERÊNCIA EXTERNA FADADA A SER AUTO-DESTRUTIVA, DIZ COMISSÁRIO DO MNE

Contra preconceitos e hipocrisia

O Comissário do MNE criticou ferozmente os comentários do G7 e do chefe da diplomacia da União Europeia (UE), Josep Borrell, a propósito da eleição de John Lee como novo Chefe do Executivo de Hong Kong

O Gabinete do Comissário do Ministério dos Negócios Estrangeiros da China na Região Administrativa Especial de Hong Kong (RAEHK) rejeitou firmemente e condenou veementemente na segunda-feira os comentários enganosos dos ministros dos Negócios Estrangeiros do G7 e o Alto Representante da União Europeia para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, Josep Borrell.

Os comentários mancharam a eleição do Chefe do Executivo do sexto mandato da RAEHK, as políticas do governo central chinês em relação a Hong Kong e o novo sistema eleitoral de Hong Kong, disse um porta-voz do gabinete, citado pelo Diário do Povo.

O porta-voz salientou que a vitória de John Lee nas eleições para Chefe do Executivo da RAEHK por uma esmagadora maioria de votos reflectiu plenamente o grande apoio dado a Lee pela sociedade de Hong Kong.

Esta eleição bem-sucedida mostrou a nova atmosfera sob o novo sistema eleitoral, exibiu um clima optimista de Hong Kong procurando unidade e progresso e mais uma vez demonstrou a superioridade do novo sistema eleitoral, assinalou o porta-voz.

Observando que mais de 1.400 representantes, eleitos por vários sectores, votaram na eleição, e representaram amplamente diferentes indústrias e gru-

pos de interesse, o porta-voz disse que a eleição é uma prática democrática de todo o processo que se encaixa na realidade de Hong Kong e apresenta as características de Hong Kong.

O porta-voz disse também que o novo sistema eleitoral da RAEHK implementa plena e fielmente a política de "um país, dois sistemas" e a Lei Básica da RAEHK, reforça o princípio de "patriotas administrando Hong Kong" e desenvolve uma democracia de qualidade com características de Hong Kong.

Sociedade espectáculo

O porta-voz destacou que as chamadas "eleições democráticas" em alguns países ocidentais são essencialmente eleições de "elite" e shows políticos em que o dinheiro fala.

Esses países preocupam-se apenas com o ciclo eleitoral, os interesses dos partidos políticos e os interesses dos grupos, disse o porta-voz. "Eles sabem como ficar bem durante a campanha, mas não governam efectivamente depois de eleitos", disse o porta-voz. "Eles não têm em mente os interesses fundamentais e de longo prazo de seu povo, que geralmente resultam em políticas míopes e governação ineficiente."

Ignorando as deficiências estruturais de seu próprio sistema democrático e alegando ser "modelos de democracia", esses países pretensiosos estão obcecados em apontar o



O novo sistema eleitoral da RAEHK implementa plena e fielmente a política de "um país, dois sistemas" e a Lei Básica da RAEHK, reforça o princípio de "patriotas administrando Hong Kong" e desenvolve uma democracia de qualidade com características de Hong Kong

dedo para a situação da democracia e dos direitos humanos de outros e envolver-se em "táticas de matilha de lobos" para interferir nos assuntos internos de outros, de acordo com o porta-voz.

"Acreditamos plenamente que a equipa de governação patriótica eleita sob o novo sistema eleitoral unirá e liderará todos os sectores da sociedade de Hong Kong para abrir um novo capítulo para a cidade, e Hong Kong certamente abraçará uma nova glória em um novo ponto de partida", disse o porta-voz. "Qualquer tentativa de prejudicar a prosperidade e a estabilidade de Hong Kong será em vão", enfatizou o porta-voz.

O gabinete instou os políticos do G7 a respeitarem a tendência histórica, aderir aos princípios do direito internacional, como não interferência nos assuntos internos dos outros e as normas básicas que regem as relações internacionais, descartar preconceitos ideológicos e hipocrisia, parar de interferir nos assuntos internos da China, incluindo os assuntos de Hong Kong de qualquer forma, e não prejudiquem mais a prosperidade e a estabilidade de Hong Kong. ■

Tudo sob controlo

■ Nave chinesa atraca na estação espacial

UMA nave espacial de carga chinesa atracou ontem na estação espacial em construção da China, visando preparar a chegada de uma nova tripulação, composta por três pessoas.

A nave Tianzhou-4 foi lançada para o espaço na madrugada de ontem na China, a partir da Base de Lançamento de Wenchang, na província insular de Hainan, extremo sul do país.

A imprensa estatal disse que a nave atracou sete horas depois e que levou suprimentos para a estadia de seis meses da tripulação, juntamente com equipamentos de pesquisa e peças sobresselentes, para a manutenção da estação.

A última tripulação retornou à Terra, no mês passado, após passar seis meses na estação, na missão espacial mais longa da China até à data. A China pretende terminar a construção da estação este ano com a adição de dois módulos de laboratório em Julho e Outubro para conectar com o módulo Tianhe, que foi lançado em Abril de 2021.

Seis a bordo

O programa espacial chinês lançou o primeiro astronauta em órbita em 2003, tornando a China o terceiro país a fazê-lo, usando os próprios recursos, depois da antiga União Soviética e dos Estados Unidos.

O país pousou sondas na lua e em Marte. As autoridades

discutiram uma possível missão tripulada à lua.

O governo anunciou em 2020 que a primeira nave reutilizável da China tinha pousado após um voo teste, mas nenhuma foto ou detalhes foram divulgados.

A China está excluída da Estação Espacial Internacional, devido ao desconforto dos EUA de que o programa espacial seja administrado pela ala militar do Partido Comunista Chinês, o Exército de Libertação Popular.

A missão tripulada Shenzhou-14 deve ser lançada no próximo mês para uma estadia de seis meses. No final dessa missão, mais três astronautas partirão, por mais seis meses, com as duas tripulações sobrepostas por um período entre três e cinco dias, marcando a primeira vez que a estação tem seis pessoas a bordo. ■

Esperança do Partido e do país repousa na juventude, diz Xi

O Presidente chinês, Xi Jinping, disse esta terça-feira que a esperança do Partido Comunista da China (PCCh) e do país repousa na juventude. Xi, também secretário-geral do Comité Central do PCCh e presidente da Comissão Militar Central, fez as declarações numa cerimónia em Pequim em celebração do centenário da Liga da Juventude Comunista da China. O líder disse que para o Partido e o país, os jovens são os mais dignos de amor e expectativa, acrescentando que eles são como mudas que prosperam na terra e um dia crescerão como árvores altas.



FALECIMENTO ROSALINDA MARIA CHAN LIZARDO DE FARIA

É com pesar que a família FARIA comunica a todos os familiares, amigos e pessoas das suas relações que Rosalinda Maria Chan Lizardo de Faria faleceu no dia 5 de Maio de 2022.

Deixa cinco filhos, Maria Isabel L. Faria S. Cavalheiro casada com Manuel Cavalheiro, Maria Alice L. Faria Rodrigues casada com João Carlos Rodrigues, Carlos Augusto L. Faria casado com Susan Faria, Maria Rita L. Faria Correia casada com Alfredo José Correia e Francisco José L. Faria, quatro netos, Alexandra, Susana, Miguel, José e quatro bisnetos Afonso, Mariana, Diogo e Hugo e um irmão, Augusto Chan Lizardo casado com Ema Lizardo.

O velório será no dia 12 de Maio, a partir das 16H, haverá missa de corpo presente, pelas 20H na Casa Mortuária Diocesana.

Pelas 11H30M do dia 13 de Maio, celebrar-se-à nova missa na Capela do Cemitério de São Miguel Arcanjo, seguido de funeral.

A todos quantos queiram associar-se a estes piedosos actos, a família enlutada agradece antecipadamente.

XUNZI 荀子

O Estado Forte

ELEMENTOS DE ÉTICA, VISÕES DO CAMINHO

PARTE VI



Se, quando servirmos como ministro de alguém, o sucesso da nossa conduta for indiferente, mas nos dedicamos somente a obter lucro por meios impróprios, tal é equivalente a forçar uma máquina de cerco numa caverna e esperar que daí advenha benefício. Uma pessoa de ren [humanidade] considera esse comportamento vergonhoso e evitá-lo-á.

O que as pessoas mais valorizam é a vida; o que lhes dá mais prazer é a segurança. De entre os meios para nutrir a vida e assegurar os prazeres, os mais importantes são ritual [Li] e yi [justiça]. Se soubermos dar valor à vida e nos deleitarmos na segurança, mas rejeitarmos ritual e yi, isso é como desejarmos longevidade e cortarmos a garganta - não há maior estupidez do que essa.

Se o líder dos homens se preocupar com o povo comum, então terá segurança. Se apreciar as pessoas bem-criadas, então conhecerá a glória. Se não fizer estas duas coisas, então perecerá. As Odes dizem:

Do grande homem vem a tua paliçada.
Das massas se fazem os teus baluartes.

Isto exprime o que quero dizer.

O método que se basear na força bruta chegará a um impasse. O método que se basear em yi será eficaz. O que me leva a dizer isto? É estado de Qin. Na sua força e poder de inspirar temor, excede Tang e Wu. Na sua vastidão e peso, excede Shun e Yu. Contudo, as suas inquietações e trabalhos são incontáveis. Cheio de apreensão, teme constantemente que todos debaixo do Céu se unam e combinem para o esmagar. Isto é o que significa dizer que o método baseado na força bruta conduz ao impasse.

Como posso dizer que, na sua força e poder para inspirar temor, Qin excede Tang e Wu? Tang e Wu limitaram-se a fazer com que aqueles que estavam contentes com eles se pusessem ao seu serviço. Quando o patriarca de Chu [o Rei

Huai] morreu às mãos de Qin, a capital de Chu foi devassada por Qin e os sobreviventes do estado de Chu escaparam com as tábuas ancestrais do templo dos vários reis para se refugiarem entre Chen e Cai. Desde então, o estado de Chu aguarda uma oportunidade e uma abertura, pois deseja afiar as garras e perfurar a barriga de Qin. No entanto, quando Qin o manda ir para a esquerda, ele obedientemente se move para a esquerda; e quando Qin o manda para a direita, é para a direita que vai. Este é um exemplo de fazer servos dos nossos inimigos. É isto que significa dizer que, na sua força e poder para inspirar temor, Qin excede Tang e Wu.

Como posso dizer que, na sua vastidão e peso, Qin excede Shun e Yu? No passado, quando os cem reis se uniram debaixo do Céu e fizeram os senhores feudais seus ministros, não havia entre eles nenhum cujo território excedesse uma área de mil léguas. Hoje, no caso de Qin, a sul tem Shayi para servir de fronteira comum, o que equivale a deter a área a sul do Rio Yangtze. Ao norte, tem por vizinhos os povos Hu e Mo. A ocidente, tem os povos Ba e Rong. A oriente, as suas possessões em terras de Chu fazem fronteira com Qi. As suas possessões em terras de Han vão para lá do Monte Chang e incluem Linlü. Quanto às suas possessões em terras de Wei, estas ocupam Yujin, que dista apenas vinte léguas de Daliang [capital de Wei]. Quanto às suas possessões em terras de Zhao, o estado de Qin cortou para si e apoderou-se de Ling e ocupa as vastas florestas fronteiriças de pinheiro e cedro. Qin está alcantilado contra o mar ocidental e usa o Monte Chang como fortificação¹. Assim, o seu território estende-se por toda a parte debaixo do Céu. É isto que significa dizer que, na sua vastidão e peso, Qin excede Shun e Yun.

1 - Os desertos a noroeste da China (nas actuais províncias de Xinjiang e Qinghai) eram por vezes chamados "o mar ocidental" (i.e., "os mares de areia").

Xunzi (荀子, Mestre Xun; de seu nome Xun Kuang, 荀况) viveu no século III Antes da Era Comum (circa 310 ACE - 238 ACE). Filósofo confucionista, é considerado, a par do próprio Confúcio e Mencius, como o terceiro expoente mais importante daquela corrente fundadora do pensamento e ética chineses. Todavia, como vários autores assinalam, Xunzi só muito recentemente obteve o devido reconhecimento no contexto do pensamento chinês, o que talvez se deva à sua rejeição da perspectiva de Mencius relativamente aos ensinamentos e doutrina de Mestre Kong. A versão agora apresentada baseia-se na tradução de Eric L. Hutton publicada pela Princeton University Press em 2016.



YF LIFE INSURANCE INTERNATIONAL LTD - MACAU BRANCH
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Síntese do Parecer dos Auditores Externos

**Para os directores da YF Life Insurance International Limited
Referente a YF Life Insurance International Limited – Sucursal de Macau**

Procedemos à auditoria das demonstrações financeiras da YF Life Insurance International Limited – Sucursal de Macau ao ano de 2021, nos termos das Normas Sucintas de Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau. No nosso relatório, datado de 29 de Abril de 2022, expressámos uma opinião sem reservas relativamente às demonstrações financeiras das quais as presentes constituem um resumo.

As demonstrações financeiras a que se acima se alude compreendem o balanço, à data de 31 de Dezembro de 2021, a demonstração de resultados, a conta de receita, a demonstração de alterações na conta da sede e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo, assim como um resumo das políticas contabilísticas relevantes e outras notas explicativas.

As demonstrações financeiras resumidas preparadas pela gerência resultam das demonstrações financeiras anuais auditadas e dos livros e registos da Sucursal. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas e os livros e registos da Sucursal.

Para a melhor compreensão da posição financeira da YF Life Insurance International Limited – Sucursal de Macau e dos resultados das suas operações, no período e âmbito abrangido pela nossa auditoria, as demonstrações financeiras resumidas devem ser lidas conjuntamente com as demonstrações financeiras das quais as mesmas resultam e com o respectivo relatório de auditoria.

Lei Iun Mei, Auditor de Contas
KPMG Sociedade de Auditores
Macau, aos 29 de Abril de 2022

Resumo do Relatório de Contas de Macau 2021

Em 2021, os prémios totais anuais e individuais de novas empresas, tanto de seguros individuais como de grupo, gerados pela filial de Macau da YF Life Insurance International Ltd (YF Life) cresceram 29%, para mais de 1,9 mil milhões de patacas, enquanto os rendimentos totais dos prémios ascenderam a 4,2 mil milhões de patacas.

No último ano, os sectores de gestão de risco e de gestão do património registaram crescimentos de 44% e 27%, respectivamente. Em particular, houve um crescimento consolidado nos planos de seguros de participação e nos planos de seguros associados ao investimento. O número total de consultores da agência cresceu acima de 1039 elementos.

Ao entrar em 2022, em resposta às necessidades dos clientes, a YF Life irá continuar a melhorar os seus produtos de gestão de património e risco e as suas plataformas de serviço, assim como lançar vários produtos novos, incluindo os planos Infinity Wealth Builder 2 e Guaranteed Return Saver, assim como os novos planos de seguro de saúde.

A YF Life Insurance International Limited faz parte do grupo empresarial cotado em bolsa, Yunfeng Financial Group Limited, cujos principais accionistas são a Yunfeng Financial Holdings Limited¹ e a Massachusetts Mutual Life Insurance Company¹, uma das “cinco maiores sociedades mútuas de seguros de vida dos EUA”². A acompanhar a nossa robustez financeira e confiança inabalável, a YF Life está empenhada em ajudar os clientes a “traçarem o seu futuro”, oferecendo soluções profissionais e tecnológicas consolidadas de serviço de consultoria de gestão de património e risco.

Manly Cheng
Presidente

29 de Abril de 2022

Notas:

- 1) A Yunfeng Financial Holdings Limited e a Massachusetts Mutual Life Insurance Company têm uma participação indirecta no Yunfeng Financial Group Limited.
- 2) A categoria “cinco maiores sociedades mútuas de seguros de vida dos EUA” é classificada segundo os resultados de “Seguro: Vida, Saude (Mútua)” com base nas receitas totais de 2020 e no ranking da FORTUNE 500 publicado em Junho de 2021.

ACTIVO	Saldo em 31 de Dezembro de 2021		PRÉMIOS TOTAL
	Saldo em 31 de Dezembro de 2021	Saldo em 31 de Dezembro de 2020	
Mobilizações corporativas			
Investimentos de natureza	2,280,171		
Móveis e utensílios	4,223,075		
Computadores	1,741,551		
(Reservas/valores acumulados)	(3,026,000)	5,200,211	5,200,211
Mobilizações financeiras			
De natureza livre			
Apólices	2,012,421		
Obrigações	37,243,000		
Empréstimos sobre apólices	107,548		
Outras	(24,896,000)		
Flutuação de taxa de crédito		287,081,000	
Valores afectos de provisões técnicas - anteriores			
Depósitos a prazo	748,901,815		
Obrigações	13,741,104,300		
Flutuação de taxa de crédito	42,787,901	14,802,368,700	14,802,368,700
OUTROS PLURIMANOS			
Contribuições de investidores associados (associações económicas)	(3,908,147)	(3,908,147)	(7,816,294)
PARTICIPAÇÃO DOS RESERVAÇÕES NAS PROVISÕES PARA SINISTROS A PAGAR			
De seguro-vida	17,324,880		17,324,880
DEBITOS (GEMAS)			
Resseguradores	5,676,887,000	5,855,128,000	5,855,128,000
Mutuos	5,871,578		5,871,578
Outras	188,800,000		188,800,000
PREMIO EM COBRANÇA			
DEPOSITOS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO			
Em moeda local			
Depósitos a termo	78,000,000		
Depósitos sem prazos	8,200,000	88,000,000	
Em moeda estrangeira			
Depósitos a termo	208,427,872	217,348,814	425,776,686
Depósitos sem prazos	78,147,842		78,147,842
CAIXA			
ACTIVOS DA CONTA SEPARADA			
Total do Activo			21,770,801,000

PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA	Saldo em 31 de Dezembro de 2021		PRÉMIOS TOTAL
	Saldo em 31 de Dezembro de 2021	Saldo em 31 de Dezembro de 2020	
PROVISÕES ANTICIPADAS			
De seguro-vida	13,248,208,811	13,248,208,811	
PROVISÕES PARA SINISTROS A PAGAR			
De seguro-vida	28,820,542	28,820,542	10,278,752,000
RESERVAÇÕES GEMAS			
Resseguradores		804,128,007	
Depósitos		1,288,848,804	
Outras		(1,200,884)	1,784,818,807
ADJUSTAMENTOS A PAGAR			
RESERVAÇÕES A PAGAR			
PROVISÕES DA CONTA SEPARADA			
Total do Passivo			18,708,871,801
SITUAÇÃO LÍQUIDA			
FLUTUAÇÃO DE VALORES			
De fluxos			78,808,200
SEDE			
Fundo de estabelecimento		15,000,000	
Contas gerais		5,808,155,811	5,807,155,811
RESULTADOS TRANSFERIDOS			5,181,886,480
RESULTADOS LÍQUIDOS (antes de impostos)		252,252,419	
PROVISÃO PARA O IMPÓSTO COMPLEMENTAR DE RENDIMENTOS			
RESULTADOS LÍQUIDOS (depois de impostos)			252,252,419
Total de Situação Líquida			6,000,000,000
Total do Passivo e de Situação Líquida			24,708,871,801

CONTA DE EXPLORAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2021

DEBITO	Saldo em 31 de Dezembro de 2021		Saldo em 31 de Dezembro de 2020	PRÉMIOS TOTAL
	Saldo em 31 de Dezembro de 2021	Saldo em 31 de Dezembro de 2020		
PROVISÕES ANTICIPADAS				
De seguro-vida	1,288,208,811	271,291	1,288,207,520	1,288,207,520
COBRANÇAS				
De seguro-vida	471,758,000		471,758,000	471,758,000
EXPLORAÇÃO DE SEGURO-VIDA				
De seguro-vida	1,287,488,800		1,287,488,800	1,287,488,800
RECORRIMENTOS EMITIDOS				
De seguro-vida				
Multa de seguro	21,288,000		21,288,000	
Reserva de apólices	287,000,000		287,000,000	
Reservas	1,120,000		1,120,000	
Contas a pagar	47,410,000		47,410,000	
Transferências de apólices	75,074,800		75,074,800	
Outras	11,334,271		11,334,271	
RESERVA GEMAS		888,888,888		888,888,888
ADJUSTAMENTOS E RECORRIMENTOS DO EXERCÍCIO				
De resultados contábeis		1,284,112	1,284,112	1,284,112
De outros elementos		8,813,200	8,813,200	8,813,200
LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO				
Total				7,177,881,300

CRÉDITO	Saldo em 31 de Dezembro de 2021		Saldo em 31 de Dezembro de 2020	PRÉMIOS TOTAL
	Saldo em 31 de Dezembro de 2021	Saldo em 31 de Dezembro de 2020		
PREMIO BRUTO				
De seguro-vida	4,228,884,561	3,248,818	4,234,133,379	4,234,133,379
PROVISÃO DE RESEGURO (SEDE)				
De seguro-vida	88,881,531	74,840,800	88,881,531	74,840,800
Participação dos resseguradores nas provisões para sinistros a pagar	10,814,532		10,814,532	
Outras	(3,188,881,107)		(3,188,881,107)	
PROVISÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS				
De parte das provisões técnicas		2,088,167		2,088,167
PROFITOS BANCÁRIOS				
Financiamento		442,080,267	442,080,267	
Outras		47,788,871	47,788,871	
Total				7,177,881,300

CONTA DE GANHOS E PERDAS DO EXERCÍCIO DE 2021

RESULTADOS LÍQUIDOS		PRÉMIOS	
PRÉMIOS	LÍQUIDO	PRÉMIOS	LÍQUIDO
De resultados contábeis de exercício			1,850,000
Resultados contábeis anteriores			1,850,000
Total			3,700,000
Resultados contábeis de resultados	2,000,000	RESULTADOS LÍQUIDOS (antes de impostos)	
Total	2,000,000	Total	2,000,000

Presidente: Manly Cheng (Mr. BSc., CPA, FCIA)



HSBC LIFE (INTERNATIONAL) LIMITED
(Incorporated in Bermuda with limited liability)
Macau Branch

- BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO -

ACTIVO	MOP	
	Sub-total	Total
IMOBILIZAÇÕES INCORPORADAS (LÍQUIDAS)	-	-
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS (LÍQUIDAS)	-	-
- Móveis e utensílios	6,625,947	6,532,122
- (Reintegrações acumuladas)	(100,625)	-
IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS	-	-
- De valores livres	147,376,636	147,376,636
- Obrigações	44,834,700	44,834,700
- Valores afetados às provisões técnicas - gerais	964,338,388	964,338,388
- Depósitos a prazo	-	-
- Obrigações	155,869,175	1,177,124,341
- Outros	-	-
PARTICIPAÇÃO DOS RESERVADEIROS NAS PROVISÕES MATEMÁTICA	-	-
- De seguro direto	102,473	102,473
DEVEDORES GERAIS	-	-
- Empresas associadas	19,876	19,876
- Resseguradores	5,502,592	5,502,592
- Segurados	142,863	142,863
- Outros	762,962	762,962
PRÉMIOS EM CORRENTE	-	-
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS	-	-
- Atras a receber	6,862,751	6,862,751
- Outros acréscimos e diferimentos	-	-
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	-	-
- Em moeda local	16,275,533	16,275,533
- Em moeda estrangeira	-	-
- Depósitos à ordem	16,899,233	17,074,766
- CAIXA	-	-
- ALÍQUOTA DA CONTA SEPARADA	-	-
- Total do Activo	-	2,244,667,942
PASSIVIDADE SITUAÇÃO LÍQUIDA	-	-
PROVISÕES MATEMÁTICAS	-	-
- De seguro direto	644,297,236	644,297,236
PROVISÕES PARA SINISTROS A PAGAR	-	-
- De seguro direto	3,338	3,338
CRÉDITOS GERAIS	-	-
- Empresas associadas	115,348	115,348
- Resseguradores	362,276	362,276
- Segurados	3,288	3,288
- Outros	6,528,286	6,528,286
COMENSO A PAGAR	-	-
FUNDO DOS SEGURADOS DEPOSITADOS	-	-
- FUNDOS DE RESERVA	147,152,444	147,152,444
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS	-	-
- Atras a receber	1,134,122	1,134,122
PROVISÃO DA CONTA SEPARADA	-	-
- Total do Passivo	-	1,144,667,942
RESERVAÇÃO LÍQUIDA	-	-
RESERVA	-	-
- Fundo de estabelecimento	15,000,000	15,000,000
- Conta geral	547,588,971	562,588,971
RESULTADOS TRANSFERIDOS	-	-
- RESULTADOS TRANSFERIDOS	-	-
- RESULTADOS LÍQUIDOS (aliquota de imposto)	-	-
- Total da Situação Líquida	-	1,100,178,971
- Total do Passivo e da Situação Líquida	-	2,244,846,913

- CÔPIA DE EXPLORAR (BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2021) -

ACTIVO	MOP		MOP	
	Sub-total	Total	Sub-total	Total
IMOBILIZAÇÕES INCORPORADAS (LÍQUIDAS)	-	-	-	-
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS (LÍQUIDAS)	-	-	-	-
- Móveis e utensílios	6,625,947	6,532,122	6,625,947	6,532,122
- (Reintegrações acumuladas)	(100,625)	-	(100,625)	-
IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-
- De valores livres	147,376,636	147,376,636	147,376,636	147,376,636
- Obrigações	44,834,700	44,834,700	44,834,700	44,834,700
- Valores afetados às provisões técnicas - gerais	964,338,388	964,338,388	964,338,388	964,338,388
- Depósitos a prazo	-	-	-	-
- Obrigações	155,869,175	1,177,124,341	155,869,175	1,177,124,341
- Outros	-	-	-	-
PARTICIPAÇÃO DOS RESERVADEIROS NAS PROVISÕES MATEMÁTICA	-	-	-	-
- De seguro direto	102,473	102,473	102,473	102,473
DEVEDORES GERAIS	-	-	-	-
- Empresas associadas	19,876	19,876	19,876	19,876
- Resseguradores	5,502,592	5,502,592	5,502,592	5,502,592
- Segurados	142,863	142,863	142,863	142,863
- Outros	762,962	762,962	762,962	762,962
PRÉMIOS EM CORRENTE	-	-	-	-
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS	-	-	-	-
- Atras a receber	6,862,751	6,862,751	6,862,751	6,862,751
- Outros acréscimos e diferimentos	-	-	-	-
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
- Em moeda local	16,275,533	16,275,533	16,275,533	16,275,533
- Em moeda estrangeira	-	-	-	-
- Depósitos à ordem	16,899,233	17,074,766	16,899,233	17,074,766
- CAIXA	-	-	-	-
- ALÍQUOTA DA CONTA SEPARADA	-	-	-	-
- Total do Activo	-	2,244,667,942	-	2,244,667,942
PASSIVIDADE SITUAÇÃO LÍQUIDA	-	-	-	-
PROVISÕES MATEMÁTICAS	-	-	-	-
- De seguro direto	644,297,236	644,297,236	644,297,236	644,297,236
PROVISÕES PARA SINISTROS A PAGAR	-	-	-	-
- De seguro direto	3,338	3,338	3,338	3,338
CRÉDITOS GERAIS	-	-	-	-
- Empresas associadas	115,348	115,348	115,348	115,348
- Resseguradores	362,276	362,276	362,276	362,276
- Segurados	3,288	3,288	3,288	3,288
- Outros	6,528,286	6,528,286	6,528,286	6,528,286
COMENSO A PAGAR	-	-	-	-
FUNDO DOS SEGURADOS DEPOSITADOS	-	-	-	-
- FUNDOS DE RESERVA	147,152,444	147,152,444	147,152,444	147,152,444
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS	-	-	-	-
- Atras a receber	1,134,122	1,134,122	1,134,122	1,134,122
PROVISÃO DA CONTA SEPARADA	-	-	-	-
- Total do Passivo	-	1,144,667,942	-	1,144,667,942
RESERVAÇÃO LÍQUIDA	-	-	-	-
RESERVA	-	-	-	-
- Fundo de estabelecimento	15,000,000	15,000,000	15,000,000	15,000,000
- Conta geral	547,588,971	562,588,971	547,588,971	562,588,971
RESULTADOS TRANSFERIDOS	-	-	-	-
- RESULTADOS TRANSFERIDOS	-	-	-	-
- RESULTADOS LÍQUIDOS (aliquota de imposto)	-	-	-	-
- Total da Situação Líquida	-	1,100,178,971	-	1,100,178,971
- Total do Passivo e da Situação Líquida	-	2,244,846,913	-	2,244,846,913

- CÔPIA DE EXPLORAR E PERDA DO EXERCÍCIO DE 2021 -

Resultado líquido	MOP	
	Sub-total	Total
Resultado líquido	-	-
- De resultado	1,000,000	1,000,000
Resultado líquido (aliquota de imposto)	-	-
Resultado líquido (aliquota de imposto)	-	-
- Resultado líquido (aliquota de imposto)	1,000,000	1,000,000
- Total do Resultado líquido	-	1,000,000

HSBC Life (International) Limited - Sucursal de Macau
Extracto de relatório da actividade ano 2021

A Sucursal de Macau iniciou as suas operações em 1 de Janeiro de 2003 e proporciona serviços respeitantes aos seguros de vida.

Os prémios brutos de 2021 da Sucursal foram de MOP25,575,660 e, nesse ano, a

Sucursal registou um prejuízo de MOP1,426,222.

RELATÓRIO DOS AUDITORES EXTERNOS SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RESUMIDAS

PARA A GERÊNCIA DA HSBC LIFE (INTERNATIONAL)
LIMITED – SUCURSAL DE MACAU

As demonstrações financeiras resumidas anexas da HSBC Life (International) Limited – Sucursal de Macau (Sucursal) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 resultam das demonstrações financeiras auditadas e dos registos contabilísticos da Sucursal referentes ao exercício findo naquela data. Estas demonstrações financeiras resumidas, as quais compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 e a demonstração dos resultados do exercício findo naquela data, são da responsabilidade da Gerência da Sucursal. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião, unicamente dirigida a V. Exas. enquanto Gerência, sobre se as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as

demonstrações financeiras auditadas e com os registos contabilísticos da Sucursal, e sem qualquer outra finalidade. Não assumimos responsabilidade nem aceitamos obrigações perante terceiros pelo conteúdo deste relatório.

Auditámos as demonstrações financeiras da Sucursal referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 de acordo com as Normas Sucintas de Auditoria emitidas pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau, e expressámos a nossa opinião sem reservas sobre estas demonstrações financeiras, no relatório de 27 de Abril de 2022.

As demonstrações financeiras auditadas compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021, a demonstração dos resultados, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e um resumo das principais políticas contabilísticas e outras notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as

demonstrações financeiras auditadas e com os registos contabilísticos da Sucursal.

Para uma melhor compreensão da posição financeira da Sucursal, dos resultados das suas operações e do âmbito da nossa auditoria, as demonstrações financeiras resumidas em anexo devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas e com o respectivo relatório do auditor independente.

Ng Wai Ying
Contabilista Habilitado a Exercer a Profissão
PricewaterhouseCoopers

Macau, 27 de Abril de 2022

TEMPO TROVOADAS MIN 23 MAX 26 HUM 80-99% UV 2 (BAIXO) • EURO 8.52 BAHT 0.23 YUAN 1.22

SUDOKU

	3		5		7		6	9	
7				6			1		5
5	9	6			0		8		
			0		4	6			7
0		4	8					7	
	7					5	0		2
4			6	3		7			
		5		7			2	6	9
2		1			6				8
	6	7		0		8			3

PROBLEMA 25

0	4	8	6	2	7	5	9	1	3
9	2	5	8	1	3	0	6	7	4
3	1	6	0	4	9	7	5	8	2
7	6	3	4	5	1	8	2	9	0
4	0	1	3	9	6	2	7	5	8
5	8	9	7	6	2	3	0	4	1
1	7	2	9	8	0	4	3	6	5
6	9	0	5	3	8	1	4	2	7
2	5	7	1	0	4	6	8	3	9
8	3	4	2	7	5	9	1	0	6

SOLUÇÃO DO PROBLEMA 24

UMA SÉRIE HOJE

THE NEWSROOM | AARON SORKIN | 2012



Esta série televisiva com três temporadas, que pode ser vista no HBO, retrata o dia-a-dia da redacção no ACN - Atlantic Cable News e baseia-se em acontecimentos verdadeiros, como é o caso do atentado terrorista na maratona de Boston, em 2013. Uma série a não perder para quem gosta de perceber os meandros do jornalismo televisivo e os bastidores das notícias.

■ Andreia Sofia Silva

CINETEATRO CINEMA

SALA 1 DOCTOR STRANGE IN THE MULTIVERSE OF MADNESS [B]

Um filme de: Sam Raimi
Com: Benedict Cumberbatch, Elizabeth Olsen, Benedict Wong
14.15, 16.45, 19.15, 21.45

Um filme de: Takayuki Shibasaki
Com: Kentaro Maeda, Subaru Kimura, Shuichiro Naito, Wataru Hyuga
21.30

SALA 2 BUTT DETECTIVE THE MOVIE: THE SECRET OF SOUFFLE ISLAND + SHINKAI NO SURVIVAL [A]

FALADO EM CANTONÊS, LEGENDADO EM CHINÊS
Um filme de: Akifumi Zako, Satoru Irioshi
14.30, 16.30, 19.30

SALA 3 FANTASTIC BEASTS: THE SECRETS OF DUMBLEDORE [B]

Um filme de: David Yates
Com: Eddie Redmayne, Jude Law, Ezra Miller, Dan Fogler
14.15, 19.00, 21.45

KAMEN RIDER BEYOND GENERATIONS [B]

FALADO EM JAPONÊS, LEGENDADO EM CHINÊS

SING 2 [A]
FALADO EM CANTONENSE, LEGENDADO EM INGLÊS
Um filme de: Garth Jennings
17.00



BUTT DETECTIVE THE MOVIE

HOJEMACAU
www.hojemacau.com.mo

Propriedade Fábrica de Notícias, Lda **Director** Carlos Morais José **Editores** João Luz; José C. Mendes **Redacção** Andreia Sofia Silva; João Santos Filipe; Pedro Arede, Nunu Wu **Colaboradores** Anabela Canas; António Cabrita; Ana Jacinto Nunes; Amélia Vieira; Duarte Drumond Braga; Gonçalo Waddington; José Simões Morais; Julie Oyang; Paulo Maia e Carmo; Rosa Coutinho Cabral; Rui Cascais; Sérgio Fonseca; **Colunistas** André Namora; David Chan; João Romão; Olavo Rasquinho; Paul Chan Wai Chi; Paula Bicho; Tânia dos Santos **Grafismo** Paulo Borges, Rómulo Santos **Agências** Lusa; Xinhua **Fotografia** Hoje Macau; Lusa; GCS; Xinhua **Secretária de redacção e Publicidade** Madalena da Silva (publicidade@hojemacau.com.mo) **Assistente de marketing** Vincent Vong **Impressão** Tipografia Welfare **Morada** Pátio da Sé, n.º22, Edf. Tak Fok, R/C-B, Macau; **Telefone** 28752401 Fax 28752405; **e-mail** info@hojemacau.com.mo; **Sítio** www.hojemacau.com.mo

PUB.

HOJEMACAU no facebook

a caminho dos 11.000 amigos
A FESTA VAI COMEÇAR
<http://www.facebook.com/hoje.macao>

MACAU INTERNATIONAL SHORT FILM FESTIVAL

澳門國際短片影展

比賽徵件
NOW CALLING FOR SUBMISSIONS

VOLUME SHORTS

TUDO MERETRIZ

A opinião é algo com uma magia muito distinta. Não tanto quanto o preconceito ou o arrendamento, mas já lá irei. O fascínio pelo lavrar livre de um pensamento, por muito absurdo que seja, leva-nos a atracar a nossa lorchá de emoções em praias onde, vejam lá, também há outras lorchas atracadas. E hoje, eu navego ao leme da lorchá das meretrizes. Isto porque elas são o que para aí há mais.

Foi neste jornal que pude ler a opinião do Sr. André Namora, publicada na passada terça-feira, dia 10 de Maio de 2022.

No texto que nos foi apresentado, podemos aprender que o assédio é uma moda, como os sapatos de plataforma ou as calças de fazenda. São professores (homens) a serem vilipendiados com constantes queixas de abuso (de mulheres).

O Sr. Namora diz que “Ninguém nega que um ou outro professor passe das marcas”. Portanto, temos aqui uma espécie de mínimos olímpicos. Quantos abusos é que são o limite para não desconfiarmos da veracidade? Dez?

Mas atenção, porque “Vocês imaginam que catedráticos como Marcelo Rebelo de Sousa andem pelas universidades a tentar levar as alunas para a cama?”. Lógico que não. Todos sabemos que pessoas em posição de poder jamais abusam dos mais fracos. É uma verdade histórica.

E agora, chegamos à parte do “a mim não me enganas”. Vejamos: “Mas, as estudantes que têm apresentado “só agora” queixa dos seus professores, no caso de terem sido abusadas nunca foi com o seu consentimento?”. Regra primária: desconfie sempre de pessoas que não têm a sensatez de passar o vexame de admitirem que foram abusadas. Por que razão o fazem anos mais tarde? Onde já se viu uma pessoa abusada sexual e/ou psicologicamente não ir logo a correr, ainda com as saias arriadas, para a esquadra, fazer queixa do pobre professor? Não se entende.

E depois: Não terão estas pessoas sido abusadas com o seu consentimento? É algo que acontece todos os dias, uma mulher chega e diz “abuse de mim, sff”.

De seguida, chegamos ao “eu até sei que”. “Conversámos com um professor reformado da Universidade Católica de Lisboa (...)” que garante que havia professores em Lisboa que tinham residências para dar “explicações” (as aspas são para os mais espertos, claro. Não para mim).

Já agora, a dada altura o autor diz que estes docentes tinham “(...) um apartamento alugado”, mas em português correcto é “arrendado”, porque os imóveis não se alugam. Já não passava neste teste, Sr. Namora, tinha de ir “à oral” (afinal, também sei usar aspas).

No entanto, há a declarar que “(...) algumas das jovens que se têm queixado têm telhados de vidro.” E porquê? Porque, diz-nos o Sr. Namora, algumas andam na prostituição e chegam a cobrar “100 euros à hora” e têm “uma média de seis clientes por dia ou noite”.



E continua “Ora, se está mais que provado (ndr: onde?) que muitas universitárias ganham dinheiro na prostituição, temos que admitir que essas jovens têm de estar caladinhas e não apresentar queixa dos professores por abuso sexual só porque sim”. Toda a gente sabe isto. Então andam a prostituir-se e agora não querem ter sexo à força? Com franqueza!

“Só não entendemos é a razão de as queixas terem agora aparecido”. Pois, logo agora que já estão formadas e nem precisam da nota para coisa alguma. E todos nós sabemos que os danos psicológicos são uma mariquice desta nova agenda de género.

Ainda por cima porque atacam “tantos docentes dignos, bons chefes de família, mestres exemplares e que constatando esta moda ficam envergonhados e com vontade de abandonar a vida académica”. Bom, se eles são isso tudo, eu não sei, mas diria que, caso sejam abusadores, esse crédito não chega para pagar o suposto mal que tenham feito. Já viu alguém dizer “oh, coitado, abusou da rapariga, mas é tão bom chefe de família”?

Mas agora, chegamos à parte crucial deste texto. A parte em que se ilibam (porque somos todos inocentes até que o contrário seja provado) os eventuais abusadores e se culpa quem realmente merece ser culpado: a suposta vítima.

“Muitas culpas para as estudantes que se vestem de maneira provocante. Já nos dizia um sacerdote que abandonou a Igreja de “que um homem não é feito de pau...”. Ora bem. E se estivéssemos a falar de símios, que se comportam como paus, tudo bem. Mas como falamos de homens, temos de perceber que, bem, se são provocados, ai, ai, ai. Ainda por cima na coutada do macho ibérico, como tão bem disse o Sr. Dr. Juiz Neto de Moura.

Acho que nos devemos debruçar no mal que os homens estão a sofrer. A história diz-nos que a mulher é sempre um ser horroroso, que se aproveita da sua posição de privilégio para sugar a bondade dos homens, neste caso professores, bons chefes de família, que não se seguram perante um decote mais arrojado. É dos livros. Enfim, tudo meretriz.

A luta das mulheres existe e está para durar. Porque enquanto o cheiro a mofo pulverizar o espaço, quer seja em casa, quer seja num local como a fonte de sabedoria que são as universidades, ela tem de ser travada. E não são, nem devem ser, as mentes bafientas das turvas manhãs de outrora, que teimam em poluir o céu, a fazê-las recuar.

Eu pouco posso fazer. Afinal, também sou um homem privilegiado. Mas se as mulheres que me estão a ler se sentem abusadas, por favor, denunciem. Com ou sem decote. Um abuso é um abuso. ■ João Picanço



Liu Xianfa*

INICIATIVA DE SEGURANÇA GLOBAL

CHAVE DOURADA PARA RESOLVER OS DESAFIOS GLOBAIS DE SEGURANÇA

O PRESIDENTE Xi Jinping propôs pela primeira vez, no dia 21 de Abril, a Iniciativa de Segurança Global, no seu discurso na cerimónia de abertura da Conferência Anual do Fórum Boao para a Ásia 2022. Encarando directamente mudanças cruciais do mundo e respondendo às questões do nosso tempo, a Iniciativa, chave dourada para eliminar o défice de segurança global e resolver os desafios globais de segurança, promove ainda mais, com base na visão de segurança comum, abrangente, cooperativa e sustentável, a construção duma arquitectura global e regional de segurança equilibrada, eficaz e sustentável, e contribui para a paz e o desenvolvimento globais com a sabedoria e solução chinesas, que é altamente apreciada e amplamente apoiada pela comunidade internacional.

A Iniciativa de Segurança Global está resolutamente em conformidade com a chamada da paz e do desenvolvimento do nosso tempo. A paz e o desenvolvimento ainda são os temas principais do tempo corrente, mas a instabilidade e a incerteza da situação de segurança global têm aumentado significativamente. Unilateralismo, hegemonismo e política de poder correndo contra a corrente, conflitos geopolíticos causados pela política do bloco e pela mentalidade da Guerra Fria se ocorrendo um após o outro, ameaças de segurança não-tradicionais como terrorismo, mudanças climáticas, crise energética e segurança alimentar espalhando-se continuamente, enquanto o mundo total não é pacífico nem tranquilo. Actualmente, o mundo está a passar por mudanças profundas sem precedentes como a pandemia de Covid-19 e a crise de Ucrânia, e a situação internacional está mais complexa e turbulenta, enquanto os temas da paz e do desenvolvimento do nosso tempo enfrentam sérios desafios. Com memórias inesquecíveis de guerra e pobreza, a China tem buscado incansavelmente a paz e o desenvolvimento. A Iniciativa de Segurança Global, juntamente com a Iniciativa de Desenvolvimento Global proposta pelo presidente Xi Jinping no ano passado, injectaram estabilidade e energia positiva na causa da paz e do desenvolvimento mundial e, fizeram todos os esforços para impedir que o mundo caísse num abismo perigoso.

A Iniciativa de Segurança Global dá respostas explícitas a “de que tipo de segurança o mundo precisa e de que maneira os países podem alcançar uma segurança comum”. A crise da Ucrânia, mais uma vez ensinou ao mundo, que procurar segurança exclusiva ou absoluta e basear a própria segurança na insegurança de outros países só levará à insegurança colectiva. A Iniciativa de Segurança Global abandona e transcende as teorias de segurança geopolíticas ocidentais e assume seis frentes como sua essência cen-



A Iniciativa de Segurança Global dá respostas explícitas a “de que tipo de segurança o mundo precisa e de que maneira os países podem alcançar uma segurança comum”

tral, incluindo envidar esforços para manter uma visão de segurança comum, abrangente, cooperativa e sustentável; respeitar a soberania e a integridade territorial de todos os países; observar os propósitos e princípios da Carta da ONU; levar a sério as preocupações legítimas de segurança de todos os países; resolver as diferenças e disputas entre os países por meios pacíficos e através de diálogo e consulta; preservar a segurança nos domínios tradicionais e não tradicionais etc. As seis frentes têm não só projectos de alto nível mas também planos específicos, apontando um caminho claro para um mundo de paz duradoura e segurança universal para a sociedade humana.

A Iniciativa de Segurança Global e de Desenvolvimento Global oferecem a solução para a construção de uma comunidade com um futuro compartilhado para a humanidade, que é o chamado do nosso tempo. Um antigo filósofo chinês observou: “A estabilidade traz prosperidade a um país, enquanto a instabilidade leva um país à pobreza”. As ramificações globais da pandemia e da crise na Ucrânia lembram-nos repetidamente de que países ao redor do mundo são como passageiros a bordo do mesmo navio que compartilham o destino comum. Para o navio navegar atravessando à tempestade em direcção a um futuro brilhante, todos devem se unir. A ideia de atirar alguém ao mar não é aceitável. É a única escolha certa que construiremos uma comunidade com um futuro compartilhado para a humanidade, enfrentando os desafios globais para alcançar a paz duradoura e o desenvolvimento sustentável. O Presidente Xi Jinping, tendo em mente o futuro e destino para a humanidade, propôs a Iniciativa de Segurança Global e a Iniciativa de Desenvolvimento Global, que descrevem o conceito central, directriz fundamental, princípio importante, objectivo de longo alcance e plano viável para a construção de uma comunidade de desenvolvimento global com um futuro compartilhado, bem como uma comunidade de segurança, oferecendo um guia de ideias importantes para a inovação de sistema da governança global e a construção de uma comunidade com um futuro compartilhado para a humanidade.

A tendência do mundo está sempre a avançar. Aqueles que seguem a tendência vão prosperar, e aqueles que estiverem contra perecerão. A paz duradoura e a segurança universal é o chamado da humanidade, da história e do nosso tempo. A China assumirá a missão histórica confiada pelo nosso tempo, dará as mãos a todos os países e povos amantes da paz no sentido de realizar bem a Iniciativa de Segurança Global, abrirá um amplo caminho para a paz duradoura e a segurança universal, forjando uma forte sinergia para construir um comunidade com um futuro compartilhado para a humanidade! ■

TODAS as escolas de Macau, até ao ensino superior, vão estar encerradas hoje devido às previsões meteorológicas que apontam para a ocorrência nos próximos dias das mais fortes chuvadas do ano. As autoridades de Zhuhai tomaram uma posição semelhante, cancelando também as aulas. A informação foi divulgada ontem ao final da tarde, pela Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ), depois de uma reunião com a Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos (SMG).

A DSEDJ indicou ainda que as instituições de ensino superior vão permanecer abertas, mas seguindo regulamentações específicas para responder às condições atmosféricas. Os estabelecimentos do parque escolar não superior receberam instruções da DSEDJ para permanecerem com portas abertas para garantir a segurança dos alunos que não ficaram em casa.

Quem anda à chuva

A costa meridional da China está sob a influência de um



TIAGO ALCANTARA

“O aquecimento global tem conduzido a condições meteorológicas extremas mais frequentes do que antes, e Macau teve no ano passado, três registos extremos.” **SMG**

CHUVAS MAIS FORTES DO ANO FECHAM ESCOLAS DE MACAU E ZHUHAI

Um dia de molho

vale depressionário que, em conjugação com uma corrente de ar húmido vinda de sudoeste, poderá originar ventos fortes, tempo instável e possibilidade de chuva intensa.

Assim sendo, o resto da semana será marcado

por aguaceiros fortes e trovoadas. A chuva forte deve manter-se até o fim-de-semana. Posteriormente, o tempo na região será afectado por uma monção de nordeste, que irá fazer com que as temperaturas desçam.

Aprevisão meteorológica foi mote para uma reunião online entre os quatro serviços meteorológicos da região, os SMG, o Central Meteorological Observatory of China Meteorological Administration, o Guangdong

Meteorological Service e o Hong Kong Observatory.

A direcção liderada por Leong Weng Kun sublinhou ainda que “o aquecimento global tem conduzido a condições meteorológicas extremas mais frequentes do que antes,

e Macau teve no ano passado, três registos extremos”.

Face às previsões de aguaceiros fortes e contínuos para os próximos dias, os SMG garantem estar a acompanhar a evolução das condições meteorológicas, ressaltando que “existem incertezas na previsão temporal e espacial sobre a ocorrência de chuva intensa”. Face ao cenário, os SMG aconselham a população a tomar medidas contra inundações com antecedência e prestar atenção às últimas informações meteorológicas dos SMG. ■ **João Luz**

PUB.

FABULOUS
DINING OFFERS

*Terms and conditions apply.

Enjoy exclusive **25% off** on dining
by presenting your Macao ID
from now until May 31.

Book Now
+853 8118 8822